REUNIÃO TÉCNICA COM A PRESENÇA DO SR. JORGE RACHID, A FIM DE DISCORRER SOBRE A EVOLUÇÃO DO TRABALHO DA RECEITA FEDERAL E DA ARRECADAÇÃO DA PREVIDÊNCIA E DO FISCO, EM CONFORMIDADE À DELIBERAÇÃO DESTA COMISSÃO E 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2007, ÀS 09 HORAS E 33 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria solicitar os Senadores que estão na casa aguardando o início da sessão que compareçam, porque nós vamos imediatamente iniciar nossa sessão, a nossa reunião técnica aqui de análise dos dados de arrecadação tributária e outras questões relacionadas a secretaria da Receita Federal do Brasil. O nosso secretário Jorge Rachid. Então eu peço aos demais Senadores que estão nos seus gabinetes que venham imediatamente para nós darmos início a nossa sessão.

Bom-dia a todos, Senadores, demais jornalistas, convidados, nós temos feito sempre antes da nossa sessão ordinária, a nossa chamada reunião técnica, o objetivo dessas reuniões é permitir que os Senadores e Senadoras tenham acesso à informações relevantes, especialmente das áreas mais estratégicas do governo. Nós já tivemos nessas reuniões técnicas o Presidente do IBGE discutindo as mudanças de metodologia do nosso Produto Interno Bruto. Tivemos o secretário Geral da Receita falando sobre a evolução da dívida pública, mudança de perfil e a melhora na qualidade do crédito do Estado brasileiro, eu diria com informações bastante importantes para as Finanças públicas do país. Tivemos o Presidente do BNDES, o então Presidente fez um grande trabalho a frente da instituição, Damian Fiocca. Tivemos na última sessão agência de risco, a Standard & Poor´s que foi também uma audiência bastante rica, esclarecedora sobre os critérios de enquadramento dessas agências e as perspectivas da economia brasileira e hoje temos aqui o prazer de ter conosco um profissional de carreira com uma grande vivência em políticas públicas. Eu tive uma experiência aí, prolongada nas negociações com a Receita Federal e sempre admirei a competência, a dedicação, a seriedade no ingrato trabalho que a Receita tem de buscar a arrecadação dos impostos como o próprio nome diz imposto, é imposto mesmo, não é uma tarefa fácil, mas ela é necessária em função das necessidades do Estado especialmente da crise financeira o setor público que nós atravessamos todos esses anos e o Jorge Rachid auditor da Receita sempre demonstrou grande competência, equilíbrio e firmeza à frente da instituição. E hoje é o Secretário da Receita do Brasil unificando todo o

que era então a Receita Federal com a Receita do sistema previdenciário. E esse processo de unificação também é um imenso desafio e que já começa a apresentar resultados bastante promissores para a evolução da Receita Federal. Hoje nós vamos ter, então, uma análise da arrecadação das Receitas Federais pegando exatamente esse primeiro quadrimestre do ano. Eu acho que é uma excelente oportunidade para nós esclarecermos todos os temas relacionados à Receita e podermos aprofundar o conhecimento e as informações em torno da evolução da Receita Federal. Quero, portanto, passar a palavra ao nosso secretário da Receita Federal Jorge Rachid, com a certeza de que será uma audiência bastante importante para nós termos a evolução dos tributos e também outros temas que os Senadores dessa Comissão tenham interesse em debater com a Receita. Com a palavra Jorge Rachid.

SR. JORGE RACHID: Bom-dia a todos, Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, uma honra, um prazer participar deste encontro, desta reunião aqui na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos, Srs. Senadores, prazer também e espero poder contribuir trazendo informações aos senhores. O Presidente da Comissão, Senador Mercadante, eu agradeço as palavras elogiosas aí em relação --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mais que merecidas.

SR. JORGE RACHID: Não, não, muito obrigado, obrigado. Eu tenho que agradecer em nome de toda a Receita Federal, de todo o corpo técnico da Receita Federal. Bom, trago aqui, Presidente, informações a respeito da Receita Federal do Brasil especialmente deste primeiro quadrimestre, dos resultados desse primeiro quadrimestre, gostaria de iniciar se o senhor permite, Srs. Senadores fazendo uma pequena exposição das, do que nós, da evolução da Receita Federal nesse período. Agora a partir do dia 2 de maio, estamos com a Receita Federal do Brasil implantada. Vale uma pequena recordação, em 2005 iniciamos esse trabalho de integração com Receita Previdenciária, Receita Federal com Receita Previdenciária, onde nós passamos durante o ano de 2006 já buscando, mediante um ato do Poder Executivo e discussão aqui no Congresso a busca aqui de um tratamento integrado nessas duas instituições. Finalmente, 2 de maio, implementado e os objetivos da Receita Federal do Brasil eu destacaria a preocupação no que diz respeito ao financiamento do Estado e da previdência, maior integração com a sociedade e buscar sempre a modernização e excelência da administração tributária brasileira. A idéia e efetivamente nós queremos, aumentar a percepção de risco junto ao contribuinte, estimular o cumprimento espontâneo, ter uma representação única, o contribuinte ter um acesso único à sua administração tributária federal, consequentemente otimizar e racionalizar os custos desse cumprimento e a busca de maior eficiência, efetividade administrativa, integração de

todos os processos. Então nós temos a racionalização e otimização dos recursos financeiros, a simplificação de processos de trabalho, isso nós vamos buscar não só internamente dentro da Administração Pública, mas junto ao contribuinte, racionalização do atendimento ao contribuinte, uma rede integrada, otimização do uso de cadastro único de crimes e efetiva redução de custos para o contribuinte. A missão nossa é prover recurso ao Estado, prestar serviço de excelência, segurança e facilitação no comércio exterior. A Aduana brasileira está dentro da administração tributária e os valores da nossa instituição respeito ao cidadão, integralidade, lealdade, legalidade e profissionalismo.

A Receita Federal do Brasil, hoje, conta com 32 mil servidores, são todos servidores da carreira auditoria, são todos servidores concursados. A Receita Federal do Brasil é responsável por em torno de 65% da arrecadação nacional e estando presente 580 unidades administrativas. Nesse período nós, nesse período do dia 2 de maio até agora, praticamente um mês, já foram implementadas diversas medidas. Destaco aqui, o portão, o portal único de eletrônico, é na nossa página o contribuinte acessa para obter informações sobre CND, legislação, cálculo, já temos 110 unidades integradas onde havia duas unidades da Receita e da previdência, hoje tem uma só, isso reduz custo. Agendamento do atendimento presidencial via internet, o contribuinte não precisa pegar fila, eventual fila, ele agenda o seu horário para atendimento na Receita Federal. Conseguimos ampliar o horário de atendimento em 51 cidades. As consultas no passado, Presidente, só à legislação dos tributos administrados pela Receita Federal, os contribuintes tinham acesso à consulta administrativa. Estendemos isso às receitas, à contribuição previdenciária. Contencioso administrativo, ele é, no caso da Receita Previdenciária, ele era com auto de infração era julgado por uma única pessoa, hoje como é na Receita Federal, é julgado num colegiado, então melhora a qualidade do crédito tributário e ao mesmo tempo foi ampliado o prazo de defesa, era de 15 dias passamos para 30 dias. E a ordem também de procedimento fiscal, de fiscalização também foi alterada.

Trago aqui alguns projetos já em andamento que consideramos de grande relevância para a melhoria do ambiente de negócios do Brasil. Destaco aqui o cadastro sincronizado. Vale recordar que na emenda constitucional de 42, número 42 de 2003 discutida aqui nesta casa, essa emenda 42 de dezembro de 2003, num dispositivo prevê que as administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão atuar de forma integrada compartilhando informações de cadastro, informações fiscais de cadastro. No passado nós tentamos fazer esse trabalho junto ao ambiente do CONFAZ, mas era um ambiente contaminado pelas discussões de política do ICMS, então nós não tínhamos o devido apoio no sentido de avançar de

medidas de administração tributária. Criamos em 2004 o Encontro Nacional de Administradores Tributários, formado pela Receita Federal e por secretários de fazenda de todos os Estados, inclusive de secretário de finanças, de municípios de capitais. Bom, então teve uma configuração um pouco maior, foi nesse ambiente que nós firmamos um protocolo e criamos o cadastro sincronizado, o que é que significa? O contribuinte acessa, ele para cumprir, para ele abrir uma empresa, para fechar, para alterar basta acessar uma única vez a administração tributária que todos os órgãos, União, Estados e municípios, ele estaria cumprindo a sua obrigação tributária, e este trabalho já está funcionando na Bahia e São Paulo, junto ao Estado desses dois Estados, temos a previsão de agora, no próximo mês mais 18 unidades entrarem, Estados e municípios, não é? Avançando nesse processo. Destaco que temos um piloto lá no Maranhão onde além de envolver as administrações tributárias envolve também a, os outros órgãos intervenientes no processo de abertura e fechamento de empresa, refiro corpo de bombeiro, vigilância sanitária, órgão de posturas municipais, enfim. Então isso vem facilitar a vida do contribuinte. Um outro projeto é o sistema público de escrituração digital, a idéia também dentro desse escopo que nós iniciamos esse trabalho em 2005, junto aos Estados também, é ter toda a escrituração contábil, fiscal e a nota fiscal eletrônica, tudo em e-mail digital. É imaginar que uma empresa que guarda documentos em depósitos, eu de digo deposito apropriado para a guarda de documentos, do tamanho, por exemplo, de prédios aqui da esplanada do nosso Ministério. Isso poderá ser abolido. E se a redução efetiva de custos para as empresas e ao mesmo tempo redução de custo para a administração tributária, pois todas essas informações estarão disponíveis para administração tributária em meio eletrônico. Para o lado do contribuinte também a idéia ao uniformizar essas informações, haverá efetiva redução de custo pelo fato que haverá também redução de obrigação acessória, é imaginar que ele não precisa apresentar mais declarações, a informações já estão disponíveis. Então, realmente, a escrituração contábil chama a atenção que isso não é não é, apesar de estar projetos em andamento, mas são projetos já em funcionamento. Escrituração contábil, nós temos uma instituição financeira já adotando no projeto piloto, e escrituração fiscal. Os contribuintes já estão se adaptando, nota fiscal eletrônica, já tem mais de 500 mil notas emitidas. E devo destacar que nesse projeto, além das administrações tributárias estão também Banco Central, SUSEP, CVM, empresas do Setor Privado que participam desse projeto.

O outro que encontra-se em, em andamento é a regulamentação do simples nacional aqui aprovado na, no final de dezembro de 2006, tivemos ontem, inclusive, uma reunião do Comitê Gestor do Simples Nacional nós estamos avançando para a sua implementação no dia primeiro de julho de 2007. Esse, destaco o simples nacional é um grande desafio, porque nós temos que

normatizar e desenvolver sistemas e dar tempo ao contribuinte para que ele possa optar e aderir ao programa, evidentemente, aderir ao regime a partir do dia primeiro de julho. É um grande desafio considerando que nós estamos dentro da Administração Pública. Os tempos e os recursos são escassos, e envolve a participação de Estados e municípios, quer dizer, não é algo que depende só da Receita Federal, só da União, depende dessa harmonia dos Estados e municípios.

Um outro projeto em andamento é um projeto denominado Harpia, é uma integração e sistematização de análise de risco para a seleção fiscal aduaneira com base em técnicas em inteligência artificial. Senhores quando nós apresentamos esse projeto no exterior, as pessoas, quando eles entenderam a dimensão desse projeto, já recebemos visitas de várias administrações aduaneiras no sentido de conhecer esse projeto. É um projeto completo, se conclui no final do próximo ano, mas os seus resultados já começam a ser vistos em algumas etapas do comércio exterior. Temos que lembrar que a administração aduaneira, é preocupação da Receita prover segurança, agilidade e previsibilidade no comércio exterior. Felizmente foi possível durante todo esse período de 2002 a 2006, o comércio exterior cresceu consideravelmente nesse período. Aqui nós podemos destacar a linha azul é a linha de importação, aqui é o aumento da quantidade de despachos nessa linha, aqui é a exportação, aumento nessa quantidade e os tempos de despacho considerando que a mão-de-obra, a força de trabalho da Receita Federal permaneceu estável durante esse período. E nós tivemos redução efetiva de tempos e despacho em algo em torno a 8 horas de despacho de importação no comércio exterior. Então redução efetiva nos tempos de despacho sem perder segurança, muito pelo contrário, com aumento do risco e com aumento dos resultados aí de apreensões ou mesmo indisponibilidade de empresas na atuação de comércio exterior.

Aqui é a página da Receita Federal, onde o contribuinte tem acesso a todas as informações, o e e-CAC, o CNPJ, o cadastro sincronizado, o SPED, e logo no início do mês vai entrar o simples nacional que já vai entrar o simples nacional, Senador, imediatamente para o contribuinte poder apresentar suas informações. Bom, passo aqui Sr. Presidente, a análise da arrecadação do primeiro quadrimestre --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi duro colocar o simples nacional nesse quadrinho, não foi nada fácil.

SR. JORGE RACHID: Mas vai entrar, está lá, está...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 6 bilhões de renúncia fiscal.

SR. JORGE RACHID: Decisão tomada, temos que cumpri-la. Então vai entrar, a reunião foi muito dura, não são fáceis essas reuniões não, mas vai chegar lá. Da análise da arrecadação eu passo aqui, Presidente, por alguns pontos para nós iniciarmos os debates se assim o desejar.

O resultado da arrecadação, desse de janeiro a abril, aqui é um quadro em valores reais, em valores pelo IPCA, nós temos um crescimento da arrecadação real na ordem de 11%, 11,5%, na Receita Previdenciária na ordem de 11,6% e nas demais receitas, 11,48%. Então, considerando valores reais, temos que levar em conta o crescimento da economia que está visto aí, e efetivamente os melhores controles que foram construídos ao longo de todo esse tempo. É possível verificar aqui, aqui eu passo logo em seguida os principais fatores que levaram a este crescimento. Chamo a atenção em primeiro lugar o Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, tivemos, na apuração anual, na apuração do período de 2006 comparando 2005, na declaração de ajuste no balanço final, nós tivemos um crescimento na ordem de 41%, fruto da maior lucratividade das empresas nesse período. E o crescimento total dessas duas arrecadações na ordem de 19,5%.

Os principais setores, entidades financeiras 26%, fabricação de veículos automotores, um dos maiores crescimentos verificados aí em todo esse tempo e telecomunicações, isso para o Imposto de Renda pessoa jurídica. Para o Imposto de Renda pessoa física, destaco aqui ganho de capital na alienação de bens. Vale recordar que nós já tínhamos a declaração de operações imobiliárias e em 2003 foi introduzida a declaração de informações de atividades imobiliárias, de operações imobiliárias era aquela obtida junto aos registros de imóveis, a declaração de atividade imobiliária ela é mais ampla, é obtida junta as construtoras, junto as administradoras de imóveis. Foi curioso quando a declaração foi instituída houve um crescimento, só o fato de inserir essa arrecadação tivemos um, essa declaração, tivemos um crescimento da arrecadação, sem nada a fazer, intensificamos um trabalho e estamos verificando o crescimento na ordem de 31% geral, no ganho de capital de alienação de bens, em especial do ganho de capital de alienação de bens duráveis.

O depósito judicial teve um depósito adicional aqui, na verdade essas duas linhas podem estar agrupadas. Chamo atenção do imposto de importação IPI vinculado, a elevação de 24% do valor em dólar, massa salarial uma expansão de 8,3% em termos reais, onde nós tivemos Receita Previdenciária aumentando 11,6% em termos de IPCA onde eu destaco, houve uma expansão do crédito, no aumento das operações de crédito junto às pessoas físicas --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só voltando um pouquinho ali, a massa real cresceu 8,3%. As receitas previdenciárias 11,6%.

SR. JORGE RACHID: Valores reais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E o impedimento do trabalho 14,2%, quer dizer, é um problema de aumento do emprego, formalização e melhora na eficácia de arrecadação.

SR. JORGE RACHID: Presidente, eu entendo que sim, eu entendo que a é conjugação dos três fatores, crescimento econômico --

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): O senhor acha a super Receita, essa vinculação das duas fiscalizações também ajudou ou ainda não teve início.

SR. JORGE RACHID: Não dá para dimensionar e imputar este efeito exclusivo, mas é possível verificar que hoje nós temos. Não, não. Perfeito. Hoje nós temos as equipes, no ano passado estavam mais próximas a partir de agora elas vão trabalhar efetivamente juntas, no passado estava mais próximo, integradas. Então, como o Senador aqui destacou, eu entendo que teve a busca dessas trocas de informações, um aumento da eficiência, tivemos crescimento da economia e maior, e também maior formalização, não é? Então, aí essa conjugação. Essa não, essa não, não, não Senador, essa não entra não --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É que o andar de baixo, como dizem alguns, continua crescendo no ritmo chinês, 8,3%, massa salarial.

SR. JORGE RACHID: Presidente, nessa tabela vale destacar que foram diversas medidas que foram adotadas encaminhadas pelo governo, discutidas aqui no Congresso, iniciativas aqui no Congresso Nacional também, mas eu acho que vale destacar que durante esse período de 2004, 2006 foram mais de 22 bilhões de reais em termos de desoneração tributária, aqui não estão todas, é só lembrar, por exemplo, a Constituição Civil, tivemos patrimônio de afetação, tivemos outras medidas de incentivo a construção civil, na própria, na questão da inovação tecnologia, enfim, teve uma série de outras medidas aqui eu só destaco foram mais de 30 medidas que foram instituídas. Então só para recordar.

E agora para este ano, estamos com o PAC onde destacamos a tabela do Imposto de Renda, o simples nacional, alíquota zero para PIS/COFINS em termos de edificação, perfil, o *reading*(F), quer dizer, são matérias que muitas delas já foram discutidas aqui, inclusive, no Senado Federal. Então, com esse reflexo aí revisto para esse ano. Então em função, Sr. Presidente, em função do meu tempo eu coloco à disposição para maiores informações, nós... trago aqui a análise da

arrecadação de receitas que consta que foi distribuída a todos os Senadores. Eu destaco aqui na folha número 18. Perdoe-me, perdoe-me. Na folha número 15. Na folha número 15 é uma tabela onde nós temos tributo a tributo, tributo a tributo, toda a variação real da arrecadação dos tributos federais. Eu destaco aqui, por exemplo, o que eu mencionei do IPI, a questão do IPI outros, demonstram crescimento econômico também, quando se fala IPI outros é crescimento da economia, da atividade econômica em torno de 10%. Destaco aqui a CPMF, 11%, crescimento real de 11%, o Imposto de Renda já havia comentado.

Este material, vou pedir aos senhores, ao iniciar esse material nós temos na primeira, na página 2, só para, para os senhores familiarizarem com essa análise, na página 2 nós temos o quadro resumo do que eu apresentei aqui, o quadro de toda a arrecadação desse período de janeiro a abril. Inclusive a análise de abril contra março. Logo a seguir, nós apresentamos o desempenho da arrecadação de abril em relação a março e os principais fatores que ensejaram esse desempenho. Da mesma forma, na página seguinte, nós examinamos também o desempenho de abril de 2007 em relação a abril de 2006. É uma análise de mês contra mês. Na página seguinte, temos o desempenho da arrecadação acumulada do período contra período, é esse que eu busquei destacar aqui nessa, nessa apresentação.

Neste material também traz informações adicionais no que diz respeito aos débitos que encontra-se suspensos de exigibilidade suspensas os débitos que estão em parcelamento, os débitos que estão em cobrança administrativa, temos um tabela em relação a isso. Os valores já recolhidos em termos de REFIS, PAES e PAEX os valores recolhidos em termos de simples, destaco aqui que é durante o período, durante o ano passado, recolhemos em termos de simples algo próximo de 14 bilhões de reais, estamos na ordem de 4,8% este ano, e conforme mencionei na página 12, perdoe-me, na página 15, nós temos o quadro geral de todos os tributos, na página anterior temos a preços correntes, nessa tabela de preços correntes é bom nós verificarmos quais são os tributos que examinam o preço corrente, eu destacaria o IPI fumo por ser alíquota de *ad rem*, e o IPI bebidas também é sobre alíquota de *ad rem*, na página 14 da tabela 2. Crescimento na ordem de 1... a de *ad rem,* alíquota específica é sobre a quantidade de produto, de volume que passa na linha de produção.

A análise de outros tributos é interessante nós examinarmos na tabela 2 A. Onde destaca a preço, a preço de abril de IPCA, aí sim nós temos outros tributos examinados onde eu destaco mais uma vez o IPI que demonstra um crescimento real. Mais adiante, nós temos outras análises, que colocada à disposição dos senhores para uma melhor verificação. Sr. Presidente, me coloco à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a apresentação, bastante esclarecedora especialmente a primeira parte em termo dos projetos principais de integração modernização dos trabalhos da receita e também os dados de melhoria da arrecadação. Nós vamos abrir a lista de inscrição, eu deixarei para falar no final, o primeiro inscrito foi o Senador Suplicy, segundo o Senador Aldemir. Eu vou passar a lista e, por favor. Eduardo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, prezado secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid. Primeiro, os meus cumprimentos pela colaboração que V. Sª tem dado ao país, pela seriedade com que tem realizado o seu trabalho a frente da Receita Federal. Eu estou aqui ao lado de uma pessoa que um dia foi também secretaria da Receita Federal, além de Ministro da Fazenda e então eu acho que o peso das perguntas dele será bem maior do o que meu. Mas eu vou começar com uma diferença que eu tenho aqui com ele até, porque será hoje um dia de decisão importante a respeito de um tributo que nós conversamos a respeito na semana passada.

Está para ser analisado aqui hoje, um Projeto de Lei que abre mão da tributação sobre a pinga, a cachaça. Eu tive a oportunidade no encontro com o Ministério da Saúde José Gomes Temporão de observar que a CAE está por decidir isso, e ele como era da minha expectativa estranhou e disse que do ponto de vista da saúde pública e levando em conta que... Uma tributação sobre a cachaça além de poder contribuir ainda que pouco, porque às vezes um aumento de preço de uma cachaça de baixo custo em função de uma maior tributação pode não alterar tanto o consumo, mas de qualquer maneira constitui um ponto importante de arrecadação de recursos sobre um bem que diferentemente, digamos, dos bens que constam da cesta básica, que constam do seu quadro, e na sua demonstração foi colocada que ao longo desse período recente um dos itens que teve diminuição de impostos foram justamente, digamos o arroz, o feijão, os componentes daquilo que é considerado muito essencial para a alimentação e a saúde dos seres, humanos, bem, justamente a cachaça seria um bem por não ser tão essencial levanto em conta o princípio constitucional poderia e pode ser tributado.

Então, muitos de nós Senadores aqui, como eu próprio diferente do meu colega pelo qual tenho o maior respeito e amizade, acho que não seria o caso, mas eu agradeceria se pudermos ter a sua avaliação já que vamos ter que decidir e coincide do senhor hoje estar aqui presente. Eu já sei que a opinião do Ministro da saúde é de recomendar contrariamente a isentarmos a cachaça, mas agradeceria se puder saber a sua opinião.

Observo aqui no seu quadro, sobretudo na página 15, é um quadro resumo que nos dá como é a importância relativa dos diversos

tributos e posso observar aqui, por exemplo, que a CPMF tem uma importância hoje bastante significativa e, embora não tendo sido alterado a alíquota de 0,038% de 2006 para 2007 aumentou de 10.337 bilhões para 11.525 bilhões num período de 4 meses, é isso, não é? Janeiro a abril. Ou seja, tem uma arrecadação bastante significativa.

Como está se discutindo a questão da relevância da CPMF, agradeceria se puder nos dar a sua avaliação de, das diversas vantagens e eventuais desvantagens desse tributo desde a sua instituição. E em especial se puder nos explicar a respeito da destinação, por exemplo, 0,08% corresponde aquilo que vai para o fundo de combate à pobreza, muitas vezes se perguntam: Mas e do 0,30% que originalmente seriam para a saúde, quanto que está indo para a saúde? Se puder nos dizer a respeito da destinação dos recursos e, porque que esse, a CPMF cobrada numa alíquota modesta tem uma função importante sobre diversos aspectos que eu agradeceria muito se o senhor puder nos transmitir a respeito. Eu talvez tivesse outras perguntas, mas vou me ater a essas duas, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou pedir bastante brevidade e objetividade que são muitos inscritos e nós temos a nossa pauta ordinária, porque na sessão anterior nós acabamos prolongando demais a audiência e prejudica a nossa sessão ordinária, então eu pediria bastante objetividade para todos poderem falar, o nosso secretário responder e nós iniciarmos a sessão, o próximo é o Senador Aldemir Santana.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM–DF): Sr. Presidente e quero louvar ação de sempre iniciar as nossas sessão com esses encontros expositivos e saudar o nosso companheiro secretário Jorge Rachid. Eu já até externei a minha preocupação no negócio no simples, porque ficou estabelecido, Sr. Presidente, que a lei entrará em vigor em primeiro de julho, nós já estamos praticamente em junho e essa coisa ainda nem aparece no site da Receita. Seria interessante que a gente primeiro, se efetivamente está tudo pronto para que isso entre em vigor primeiro de julho, efetivamente entre em vigor. Segundo é que ontem nós soubemos que ontem houve uma reunião do comitê gestor cuja presidência do nosso secretário Jorge Rachid, a minha pergunta é se saíram algumas resoluções novas se foram aprovadas algumas resoluções, quais as notícias dessa reunião de ontem.

Outra questão que eu gostaria de enfocar é que nós estamos fazendo uma caravana da Comissão Mista do Congresso, Senadores e Deputados, aos Estados a vários Estados brasileiros. E temos nos deputados com alguns regimes especiais de ICMS nos Estados que foi muito bem enfocado na opera da votação com relação Osmar Dias com relação ao Estado do Paraná. A minha pergunta, secretário é como será acolhido a questão dos regimes especiais para a verdadeira implantação geral dessa lei em todos os Estados brasileiros, e por último, uma

questão mais técnica é que algumas atividades que tem hoje IPI acima de 20% estão impedidas de participar do simples nacional, esta situação poderá sofrer alguma alteração ou de redução de alíquota para que ele se enquadre ou efetivamente essas atividades que tem esse IPI acima de 20% estão determinadas a não serem incluídas no super simples. São essas as questões que eu gostaria

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a objetividade Senador Aldemir. O próximo Senador Romeu Tuma, não está, nós vamos encerrar as inscrições para permitir que a gente possa iniciar então a nossa sessão. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, doutor Jorge Rachid, eu quero fazer apenas duas indagações até respeitando aqui o nosso Presidente que quer bastante objetividade, serei muito pragmático nas perguntas. Eu tive a preocupação elaborei até por escrito no meu gabinete e estou trazendo aqui nessa Comissão.

Primeira pergunta senhor Jorge Rachid ao levarmos em conta que a estrutura e controle de arrecadação criada pela lei nº. 11497 inaugura o novo conceito de inteligência tributária e que com a possibilidade do cruzamento de dados, já conseguimos em pouco mais de 3 meses de vigência da MP 258, um aumento de cerca de 10% na Receita Previdenciária, a expectativa de todos nós é que haja sensível decréscimo nos atuais níveis de evasão fiscal. E o que propiciará como resultado lógico um expressivo e crescente aumento da arrecadação sem a necessidade de alterações na base de cálculo. Diante disso faço a seguinte pergunta ao senhor: Em que proporções, em quanto tempo podemos esperar que este novo modelo de eficiência venha traduzir da efetiva redução da carga tributária? Essa é a primeira pergunta. Segunda: Não há dúvidas de que vivemos hoje no Brasil um evidente processo de mudança na cultura das relações entre o cidadão e o Estado. Não há dúvidas também que grande parte desse processo pressupõe o esforço dos atores governamentais e, sobretudo, da classe política. No que se refere à disponibilização para a sociedade de instrumentos e meio que inspire confiança, transparência e racionalidade entre o risco, o fisco e o contribuinte mediante, por exemplo, a redução de obrigações acessórias, desburocratização e a simplificação e a expectativa de redução paulatina até um patamar justo de cobrança de impostos.

Neste contexto, minha pergunta é a seguinte: Na opinião de V. Exª. como nós legisladores, podemos contribuir para o aperfeiçoamento destas relações? Principalmente no que diz respeito aos programas e ações de educação fiscal bem como a edição de dispositivos que confiram maior visibilidade à função socioeconômica do tributo do ponto de vista da garantia da eficácia na prática da aplicação dos recursos arrecadados. Essas são as minhas duas perguntas doutor Jorge Rachid

eu espero que V.Exª. me faça uma resposta convincente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Jayme Campos pela objetividade, o próximo Senador Garibaldi Alves.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, se há possibilidade eu gostaria de ficar mais para o final, não sei se vou ter essa chance.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente V.Exª. tem todas as prerrogativas nessa Comissão. Senador Francisco Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria inicialmente mais uma vez cumprimentar o nosso secretário Jorge Rachid, pelo trabalho que ele vem desenvolvendo na Receita, ele que montou na Receita Federal uma das equipes mais competentes que aquela casa tem conhecido e os resultados estão aí e desenvolvendo sempre a sua ação com muita imparcialidade, com muita seriedade, tem uma ou outra exceção American Virgínia, Daslu, Schincariol que excedeu um pouco, que não está um pouco compatível com a área da Receita, mas regra geral com muita imparcialidade, com muita seriedade e com muita honestidade que são características de V.Exª e da sua equipe na Receita. Eu queria lhe perguntar o seguinte, olhando os dados de V.Exª., eu tenho visto que em relação ao REFIS, foram recepcionados 129 mil termos de opção em que só se mantém 20 mil. Qual é a razão que levam essa desistência do programa?

Segundo lugar, eu queria olhando aqui do programa, eu volto ao assunto dos juros de capital próprio, eu vejo que no período de janeiro a abril a arrecadação com juros de capital próprio foi 1290,1.290 bilhão , considerando que isso representa 15%, eu acho que o montante de juros de capital próprio pago durante esse período, deve ser atingido uns 3 bilhões de reais, o que é juros de capital próprio, os 3 bilhões de reais não pagaram nem Imposto de Renda pessoa jurídica, nem contribuição social sobre o lucro, deixaram de pagar 34% para 15% eu calculo que isso implica numa perda de Receita no quadrimestre de 770 bilhões. Eu pergunto, qual é o montante de perda de Receita pelo sistema de juros de capital próprio já está atingindo a 3 bilhões por ano? A Receita tem essa avaliação quando ela perde pelo sistema de juros do capital próprio? E a última pergunta é o seguinte: Qual é a idéia da Receita Federal, ainda é se mantém aquela dedutibilidade ágil existe uma idéia de quanto é a perda de Receita existente em relação a essa prática que todas as pessoas que atuaram consideram totalmente distorcida e o último: Quando é que os conselhos de contribuintes vão ser instalados nos Estados em São Paulo no rio onde tem superintendência, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Francisco Dornelles, Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Bom-dia doutor Rachid é um prazer recebê-lo aqui. Duas perguntas bem objetivas. Eu li há poucos dias reclamações de, do meu empresarial no sentido de que o super simples para algumas empresas prestadoras de serviço vai aumentar a carga tributária. Eu lhe pergunto se verdadeira qual é a extensão disto? É muito grande o número de empresas a serem prejudicadas ao invés, ao invés de serem beneficiadas pelo super simples, é a primeira pergunta. A segunda: Li outro dia um tributarista dizer que o avanço mais importante no campo fiscal do Brasil seria simplificação, mais até do que a desoneração da carga fiscal. Eu lhe pergunto sendo a CPMF o imposto que no momento não pode ser descartado, porque não se vai jogar fora 32 bilhões de reais e que muito contribuem para a arrecadação federal. Eu lhe pergunto: A CPMF tem vantagens e desvantagens, eu acredito que mais vantagens do que desvantagem. Mas a principal objeção que se fez à CPMF que se fazem, é o fato de ser um imposto a mais. Eu lhe pergunto: A manutenção e o aumento da alíquota da CPMF transformando em IPMF com a redução, a eliminação de 4 ou 5 impostos federais não seriam grande passo no sentido da simplificação?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Jefferson Péres, Senador Valdir Raupp, depois Senador Garibaldi eu farei a minha intervenção e nós encerramos a...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu? Bom, eu gostaria de me associar às palavras dos Senadores que me antecederam, parabenizar o doutor Rachid pelo excelente trabalho que vem fazendo frente à Receita Federal e a minha pergunta seria a seguinte: Porque contingenciar se vai ter excesso de arrecadação? Já foi aprovado que no primeiro trimestre já tem um excesso de 3 bilhões, aproximadamente 3 bilhões de reais e o contingenciamento foi da ordem de 16 bilhões. E a tendência é se realizar a Receita que o Congresso Nacional que a consultoria do orçamento nos apontou que teria, que poderia ter excesso de arrecadação e o Congresso fez e todos os anos o governo contingencia uma certa quantidade no final se verifica que a receita é realizada, aí que o Congresso defende o orçamento impositivo, porque se a receita for realizada por que não cumprir? Se a receita não for realizada tudo bem, não há, porque cumprir e tem que haver o contingenciamento então nós devemos trabalhar com o orçamento impositivo flexível, se a receita for realizada será impositiva se não for flexibiliza para contingenciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Valdir Raupp. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Presidente eu vou ser rápido, sei que ainda temos uma pauta a ser discutida. Mas eu queria principalmente cumprimentar o nosso secretário, não por ser Patrício, que isso é redundância, mas pela eficiência e a cortesia com que ele trata todas as pessoas, principalmente os parlamentares. Com credibilidade e com facilidade de explicação das medidas que são tomadas. Eu vi tudo isso aqui, vou levar comigo, eu passei pela sua cadeira e sei o sacrifício que aquilo representa. Ele falou do problema de cortar o IPI da cachaça eu me lembro de quando a Zélia era secretária, era ministra, ela chamou o fiscal, o diretor da parte de arrecadação, de arrecadação e ele voltou nervoso disse que não ia mais aumentar nada que o povo não agüentava mais. Estava mais ou menos uma situação como essa. Eu falei calma, dei um pouco de água, vamos juntos para discutir com ela, ela disse que o caixa estava ruim precisava aumentar de qualquer jeito, ficou uma discussão longa se fixou um aumento de alíquota na cachaça e no cigarro.

Então eu não sei aí a pergunta do Suplicy, infelizmente não ouvi a resposta vou pegar a nota taquigráfica para a gente se acautelar de alguns aspectos, o importante é que eles querem aumentar a exportação de cachaça e provavelmente estão buscando uma diminuição do IPI. Mas eu poderia, doutor Jorge, fazer uma pergunta fora da exposição de V.Exª? É que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a qual eu pertenço, incumbiu-me de compor uma Comissão e ir a Foz do Iguaçu, principalmente sobre o aspecto do terrorismo e contrabando.

Eu vi que ontem os senhores fizeram uma grande operação com a Polícia Federal, várias prisões, inclusive, identificaram os locais de guarda do contrabando, a gente sempre fazia isso, isso praticamente é uma rotina. O que me trouxe um pouquinho, eu queria orientação do senhor se a gente for conversar lá com as pessoas responsáveis, qual é o projeto para legalizar o sacoleiro? Eu não vou falar contrabandista, porque já é um pouco chocante. Nós temos a diferença entre os contrabandistas propriamente ditos, os barraqueiros e os sacoleiros. O senhor sabe melhor que eu como é que funciona essa gama, quem é o capitalista e quem trabalha para ganhar uma pequena Comissão. Então eu vi uma tese que V.Exª está estudando uma forma de forma trazer para a legalidade os sacoleiros pagando uma taxa de importação menor do que a normal. E se isso é verdade e se realmente vai sair alguma coisa time mania, quer dizer aqui nós fiz em uma discussão se V.Exª lembra, há mais de um ano foi discutido ficou tudo acertado depois ontem vieram me falar que ainda vai entrar mais não sei o quê, não sei o quê? Removeram e trouxeram de volta eu acho que toda a discussão. Só para conhecimento, porque muita gente me pergunta e eu fico agora meio vendido diante da nova situação que surgiu. Esse de Foz do

Iguaçu seria uma coisa importante se o senhor conseguisse encontrar uma solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Romeu Tuma, Senador Garibaldi. Curto e grosso espero que V.Exª não volte com o debate, porque esse debate da cachaça está virando um porre, nós vamos liquidar isso hoje o pessoal está com ressaca sobre esse tema.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Lembre-se que eu não sou autor, eu sou Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª é o com o autor do crime, é grave.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senhor secretário eu também quero cumprimentar V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não se intimide porque dependendo do resultado pode virar um elixir(F).

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos ver, não é? Eu quero dizer a V.Exª. que primeiro quero cumprimentá-lo pelo trabalho que vem sendo realizado, mas aqui as perguntas...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pode falar.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas aqui parece que as perguntas são todas no sentido de baixar Receita em vez de aumentar. A contribuição que V.Exª vai levar daqui não é das mais significativas no sentido do crescimento. Mas é no sentido também da justiça fiscal. Então, quando uma Prefeitura ou uma associação, com uma entidade comunitária constrói um conjunto habitacional para pessoas de baixa renda, até 3 salários mínimos no âmbito de programas do Governo Federal, do Governo Federal, chega a pagar algo em torno de 9% do custo da construção ao INSS. Isso ocorre por que ao invés de considerar área individual de cada imóvel se considera área construída do conjunto como um todo. Além disso, o INSS ignora o custo da obra previsto por, no projeto de engenharia aprovado pela Caixa Econômica Federal e estima um valor que chega a ser mais que o dobro do custo real. Em um conjunto de 100 casas, deixa-se de garantir a casa própria para 9 famílias de baixa renda em função dessa taxação. Eu pergunto o que é que V.Exª acha disso ou poderia fazer para melhorar essa situação do ponto de vista do adquirente.

A outra pergunta, é o que IPI, sendo de competência do Governo Federal, na medida em que é atribuída uma desoneração fiscal, uma isenção do IPI os Estados perdem, ou não? É uma pergunta. Os Estados naturalmente perdem. Não poderia haver uma compensação

do ponto de vista dos Estados? E depois, é a pergunta o que é que o senhor acha do IPI da cachaça.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, eu queria, eu queria só muito brevemente também colocar sei que a pauta está muito grande, V.Exª também vai ter que ser objetivo, se precisar nós faremos outra sessão depois de aprofundar que esse tema é tema de grande interesse da Comissão. Eu estou entre os que consideram que o nosso sistema tributário está completamente esgotado. Cada remendo que a gente faz vai ficando mais deformado, não há mais saída para essa estrutura tributária brasileira. Ou nós realmente elegemos a reforma tributária como a reforma prioritária e recolocamos esse tema na agenda nacional, ou eu acho que as distorções, as deformações que nós estamos gerando são de tal ordem que eu não vejo solução a curto prazo.

Mas queria mencionar alguns problemas que me preocupam muito o primeiro é o crédito prêmio do ICMS. Nós tivemos, nós tivemos aí um... Avanço nas exportações espetacular, existe um esqueleto tributário brutal nos Estados e com essa apreciação do câmbio as exportações tendem a cair e a pressão sobre o setor, sobre os Estados no sentido de honrar os compromissos tributários vai aumentar e nós precisamos discutir isso com profundidade no Congresso como é que nós vamos equacionar esse problema. Porque eu vejo isso com muita preocupação, acho que é o esqueleto tributário que mais me preocupa nesse momento no Estado brasileiro.

Segundo, eu queria mencionar duas distorções que são verdadeiras aberrações e que eu não vejo, porque é que a Receita não toma medidas e acho que esse Congresso tem a obrigação de fazê-lo caso não seja feito pela Receita. O primeiro é a questão da carne, da cadeia produtiva da carne. Não dá para continuar dando um crédito presumido para os exportadores que é hoje é 60% do PIS/COFINS, 60%, nós damos crédito presumido de 60% para os exportadores, eles despejam parte, são 5 grandes frigoríficos, eles despejam no mercado interno a carne exatamente utilizando esse benefício, arrebentando os pequenos e médios frigoríficos que não tem como suportar essa concorrência absolutamente desequilibrada e nós temos uma concentração e uma caracterização crescente nesse setor. Então, nós precisamos o mínimo de equilíbrio tributário não é possível ter uma distorção dessa natureza, é verdade que o para exporta 4 bilhões de dólares, tem que ter algum tipo de crédito presumido, mas 60% numa ponta e você despejar o resto da carne no mercado interno, você está criando uma distorção, aí empurra os pequenos para a ilegalidade vai ficando um passivo tributário e nós vamos gerando uma deformação sem fim.

Então, isso o Congresso tem que assumir a Receita tem que ajudar a encontrar uma solução de equilíbrio. O segundo o Ministro

Dornelles tocou de forma muito marginal, mas eu acho que na cadeia do fumo, eu estou entre aqueles que acham que bebida e fumo têm quer ser tributados mesmo. O sujeito que fuma vai ter câncer, enfisema, etc., vão gastar com saúde. É a mesma coisa da cachaça, vai ser cirrose e tantos outros problemas, nós precisamos de gastos elevados na saúde, nós temos que cobrar impostos elevados.

Agora, nós temos uma estrutura tributária no fumo que é completamente injusta, ela favorece Souza Cruz, Philip Morris contra as pequenas empresas. É visível que há uma distorção, eu sinto também na Receita uma resistência muito grande para fazer um ajuste em temas que eu acho que são temas de equilíbrio de isonomia tributária que não existe. É a forma como estão enquadrados os produto, claramente favorecem as empresas e prejudica outras pequenas empresas, e o enquadramento que eu defendo não é para reduzir carga tributária, estranhamente talvez seja por isso fumo é um dos produtos que teve crescimento negativo. Sim, mas é absolutamente marginal perto do aumento total de 13% o fumo cresceu 1.7%. Eu acho que nós temos que olhar essa questão e fazer uma justiça tributária na cadeia. Eu quero que arrecade mais, porque claramente está favorecendo alguns produtos de algumas empresas.

Por último, a questão dos sacoleiros, o Presidente disse que vai regulamentar eu sou totalmente favorável a regulamentação, eu acho que nós temo que criar um modelo que permita que essa atividade seja formal, pague os devidos impostos e acabe com aquela coisa de ficar prendendo ônibus, corre atrás de sacoleiro, prende nós temos que disciplinar, regularizar e cobrar os impostos devidos, fazer uma coisa equilibrada para que resolva a situação, e por último, o último comentário é a CPMF, o país não tem como abrir mão da CPMF, evidente que não tem como abrir mão, nós estamos saindo de um quadro de crise fiscal financeira, estamos desonerando, se for para desonerar como fizemos a cesta básicas, os investimentos áreas que são estratégicas para a economia não imposto que é, que atinge toda a economia informal que ajuda ao combate a sonegação elisão fiscal que é muito simples e eficiente para arrecadar e que eu não entendo o que é que incomoda tanto a CPMF, talvez, porque seja o único imposto que efetivamente toda economia informal paga, porque não tem como fugir. Eu não vejo como país possa abdicar desse imposto, vou na linha do Jefferson Peres vocês nós podemos discutir partilha com os Estados. Por último o Estados, o Estados de São Paulo teve aumento além da arrecadação prevista nesse quadrimestre de 12%, portanto tem muito Governador, são 3.750 bilhões de reais a mais do que estava previsto no primeiro quadrimestre de primeiro arrecadação de São Paulo, 3.750 bilhões de reais a mais, nós precisamos discutir a questão do equilíbrio tributário da federação com os dados na mão, eu pediria que a Receita nos encaminhasse a evolução da arrecadação quadrimestral todos os

Estados da Federação, para que a gente possa fazer uma análise comparativa e verificar exatamente o que está acontecendo com os Estados, porque tem muito governador, em geral come Peru e arrota mortadela, é exatamente o inverso. O pessoal está com excesso de arrecadação no caso de São Paulo 3.750 bilhões em 4 meses. Então, com a palavra... Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA): Eu vejo que V.Exª se insurge com toda a razão contra esse marasmo no exame da reforma tributária, mas eu quero lembrar que nós votamos aqui no Senado com a participação intensa de V.Exª, aliás sem a qual não teriam conseguido isso, votamos a reforma tributária no Senado Federal, já alguns anos enviamos para a Câmara, ela não anda é lastimável, mas o Senador cumpriu a sua parte, talvez até não tenhamos feito o melhor trabalho, mas fizemos o esporte que pode ser corrigido na Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª tem toda razão não só votamos, mas esse é um tema tão sensível nessa casa que criam uma Subcomissão presidida pelo Tasso Jereissati que vem fazendo Audiências Públicas, vem reunindo todos os setores para tentar retomar essa discussão e contribuir para que a gente possa, quem sabe, ajudar que essa votação que está paralisada na Câmara dê um salto de qualidade e a gente possa ter uma verdadeira reforma tributária no país, nós continuamos empenhado nessa bandeira e nessa agenda. Agradeço V.Exª pela menção.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA): E no mais cumprimentar o secretário Jorge Rachid pelo excelente trabalho que vem desempenhando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª há época era o Presidente da CCJ, sem a qual a reforma tributária não teria avançado com a competência que sempre predominou na presidência de V.Exª, secretário da Receita Jorge Rachid.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita-me, pela ordem, senhor presidente, só uma informação adicional, porque nesse levantamento tão completo não houve a informação que a secretaria da Receita Federal tem dado relativamente a participação da arrecadação de impostos sobre o valor estimado do Produto Interno Bruto, se porventura também houver essa informação e comparando a evolução dos anos recentes eu agradeceria, por favor.

SR. JORGE RACHID: Sr. Presidente, vou procurar responder as questões apresentadas pelos Srs. Senadores, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer as palavras. Gostaria de dizer que é obrigação minha como servidor público e o resultado da Receita é fruto do trabalho de equipe, fruto do trabalho do corpo funcional que eu diria é um corpo funcional de excelência, aqui chama a atenção a presença do

secretariado junto Carlos Alberto Barreto Dr. Elói coordenador de previsão e análise, além da assessoria parlamentar Dr. José Carlos e doutor André.

Bom, vou procurar responder as perguntas em bloco se me permite, Sr. Presidente, começar pela cachaça que foi colocado [Risos]. Pelo Senador Suplicy e outros Senadores. Bom, primeiro lugar, eu acho que o que está sendo tratado, a matéria que está sendo tratada é em relação a um tributo cujo princípio constitucional é de seletividade, essencialidade do produto, produto mais essencial ele é menos taxado. O produto menos essencial, contrário senso, então temos aí o cigarro altamente taxado vis-à-vis, outros produtos que estão até fora do campo da incidência do tributo e fora isso temos alguns produtos, industriais, por exemplo, produtos alimentícios que é alíquota zero mesmo, uma série de... No que diz respeito à cachaça, bebidas, isso acontece aqui no Brasil como em boa de todo o mundo, bebidas é um tributo relativamente bem taxado junto com o cigarro. Bebida, a tributação específica que diz respeito a cachaça, a tributação alíquota é específica, a alíquota *ad rem*, uma alíquota própria que de quando em vez ela se faz necessário o seu reajuste, eu diria está na hora do seu reajuste. Se faz necessário atualizar eu diria está na hora dessa atualização.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não é uma proporção. É fixa ou proporção?

SR. JORGE RACHID: É fixa de acordo com a embalagem e de acordo com o vasilhame. Fixa de acordo com embalagem, o vasilhame, embalagem, é uma alíquota específica. A exemplo de outras bebidas, bebidas frias nós conseguimos introduzir os sistema medidores de vazão nas bebidas frias, cervejas e refrigerante. Esse sistema permitiu identificar com precisão quanto que passa na linha de produção, e chama atenção agora depois de muita discussão, depois de muito tempo desse sistema sendo implementado desde 89, agora nós estamos com o sistema de medidores de vazão o tributo começa, a vamos chamar assim, causar distorção como nós já ouvimos, quer dizer, o tributo da forma que estava já era, já existia há algum tempo, agora com medidores de vazão começou a chamar atenção, quer dizer, nós conseguimos reduzir o espaço da evasão tributária, no caso da cachaça, mais uma vez é um tributo taxado aqui e um outra parte do mundo.

Então, existe um grau de taxação evidentemente, nós não podemos subir tanto, porque a arrecadação não corresponde com esse crescimento, mas ao mesmo tempo ele tem que ter em tratamento diferenciado dos demais tributos. Então, eu peço aos Srs. Senadores que examinem essa matéria com muito cuidado e muita cautela, não é? Porque na verdade, não cabe reduzir, cabe até aumentar, cabe até

aumentar essa tributação. Bom, pela própria característica aqui do tributo mencionado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria parabenizar V.Exª, porque os fotógrafos estão desde manhã tentando achar a foto adequada, quando V.Exª fez assim, já tem a foto amanhã sobrecarga tributária. Estão todos felizes agora que encontraram a fogo.

SR. JORGE RACHID: Bom, um outro ponto diz respeito à CPMF aqui que foi colocado, o ponto da CPMF. Bom, vários Senadores pronunciaram. Sem sombra de dúvida, senhores, já mencionado pelo Senador Jefferson Péres, Senador, o Presidente Mercadante. É um imposto, é uma contribuição de, a energia gasta para a sua arrecadação é bem menor, bem reduzida que outros tributos. Quando se fala que a CPMF causa distorção, eu diria a pior distorção ao meu ponto de vista do que eu vejo para a economia é a concorrência desleal, é a sonegação, essa realmente fecha o contribuinte que quer atuar em dia e cumprindo com as suas obrigações tributárias.

A CPMF é um instrumento de arrecadação, é um instrumento eficaz, trocar a CPMF, introduzir outros tributos, só imaginar se for tributo partilhado teria que dar o dobro, se for imposto não tem destinação específica como tem a CPMF para a Previdência Social e saúde, não é? Tem uma parte como senhor mencionou, uma parte vai para o fundo destinado, de combate à pobreza, cuja destinação é feita pelo tesouro nacional, mas a sua destinação o que diz respeito à CPMF, ela realmente, ela atinge a economia informal. É um instrumento eficaz para atingir a economia informal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. JORGE RACHID: Exatamente, e eventual, eventual distorção que tenha suas vantagens como o Senador colocou, são muito maiores do que eventual desvantagem que tenha. Então, é uma decisão que são, são 30 e tantos bilhões de reais em termos de arrecadação. Pensar em reduzi-la, pensar em reduzi-la, temos que ver aonde vai ser reduzido em termos de encargos, reduzir para a Previdência Social é, reduzir para a saúde é isso que nós queremos, essa avaliação que nós precisamos ter.

Então, no que diz respeito à CPMF, especialmente nesse período, faço a defesa da sua manutenção podemos pensá-la lá na frente a longo prazo, Presidente, mas aí é num outro cenário lá na frente, a longo prazo outro cenário onde teremos que revisar os encargos da união dos Estados e municípios a respeito dessa matéria, foi comentado aqui no que diz respeito ao simples nacional. Senador, Aldemir Santana, apesar de não ter aquela caixa própria do simples nacional na página da Receita, mas que vai entrar logo nos primeiros dias do próximo mês

gostaria de garantir que fosse amanhã, mas acredito que até sexta estará na nossa página, os atos já editados já estão disponíveis aos crimes na página da Receita Federal.

Destaco que na reunião de ontem, nós aprovarmos uma resolução que trata do cálculo do tributo está se fechando uma resolução que trata da opção do tributo que espero que esteja no Diário Oficial do dia primeiro de junho, para os contribuintes poderem optar, nós estamos tratando da opção automática dos contribuintes que já estão no simples federal agora, então, eles vão migrar de forma automática desde que não tenha débito.

No que diz respeito aos regimes especiais, tem uma discussão jurídica a respeito disso que está se fechando numa posição junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a respeito dessa matéria e outras atividades que hoje estão impedidas, mudança se faz na Lei Complementar é matéria de Lei Complementar, em especial que no diz respeito ao IPI a regra posta, IPI acima de 20%, o contribuinte está impedido de aderir ao simples, até, porque estando no simples, o IPI dele é 0,5%. Se permitir esse movimento teríamos aí efetiva distorção lá na frente. A concorrência estaria de forma desequilibrada entre crimes que pagam 0,5% de IPI contra o outro que paga mais de 20%, inclusive.

Um outro ponto que foi colocado aqui, no que diz respeito à, ao crescimento da arrecadação sem aumento de tributos, não é? Crescimentos de arrecadação sem aumento de tributos. É verdade, essa, esse é o nosso desafio, estamos trabalhando nessa linha, eu poderia dizer, especialmente desde os últimos 4 anos, estamos trabalhando nessa linha de buscar maior eficiência, estimular o crescimento econômico, adotar medidas de facilitação, inclusive de comércio exterior sem perder segurança aduaneira. Quer dizer, nós estamos melhorando, é uma preocupação na melhoria do ambiente de negócios, aqui eu destaco o cadastro, o próprio SPED, nota fiscal eletrônica, o processo digital, quer dizer, são instrumentos que nós estamos oferecendo para melhorar a eficiência econômica e queremos esse aumento.

Agora, de fato, o governo vem adotando e os senhores com a participação do Congresso, evidentemente que tudo em matéria tributária passa aqui pelo Congresso submete a aprovação do Congresso. Estamos aí com o crescimento da arrecadação sem o aumento de tributo e com redução efetiva de tributos em várias, em vários tributos, não é? Somando ao denominado PAC são mais de 30 bilhões de reais. Então estes nós temos que continuar perseguindo esta meta. Ao mesmo tempo temos também que buscar a redução de fato das obrigações tributárias, simplificar o processo, um Senador colocou, salvo engano, o próprio Senador Jefferson Peres colocou a respeito da simplificação mais do que desoneração--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. JORGE RACHID: É eu chamo atenção que simplificação do sistema tributário se depender da Receita é isso que nós queremos. Nós queremos realmente a simplificação, fica mais fácil para o contribuinte cumprir a sua obrigação tributária, ao mesmo tempo fica mais fácil para a administração tributária administrar e cobrar, consequentemente teríamos menores desvios concorrenciais lá na frente, fruto da evasão tributária. No entanto, sabemos que essa equação não é tão simples, vale lembrar que o primeiro PIS, o PIS não cumulativo que foi aprovado e implementado durante o ano de 2003, o primeiro PIS era muito mais simples, eu diria que a legislação é uma página e meia do Diário Oficial resolveria. Quer dizer, o contribuinte vendeu, pagou, creditou no que foi adquirido. Hoje nós temos o PIS/COFINS altamente complexo, nós temos uma legislação para cada setor econômico. Muitas vezes nós temos uma legislação para um elo de uma cadeia econômica. Quer dizer, está bastante complexo, requer realmente --

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. JORGE RACHID: Não, não, requer Senador um cuidado muito grande do contribuinte no cumprimento, requer uma energia muito grande para a administração tributária para efetuar, de fato nós precisamos dar uma repensada e melhorar este dois tributos, temos que investir nisso. E o propósito da discussão de que diz respeito à reforma tributária, esperamos fazer mudanças não diria imediatas, mas de médio e longo prazo, são mudanças seguras, previsibilidade para o contribuinte e ao mesmo tempo segurança, em termos de arrecadação na busca da simplificação tributária.

Então mais uma vez eu diria queremos simplificação tributária. Gostaria, inclusive se nós pudéssemos investir mais em educação fiscal, eu diria não só a educação tributária, educação fiscal, o contribuinte tem o direito de exigir documento fiscal aonde compra a mercadoria, porque quando compra o tributo está incluído e ao mesmo tempo ele também tem o direito de exigir a aplicação dos recursos desse, dessa arrecadação.

SR. JORGE RACHID: Bom, Senador Dornelles aborda sobre a questão do REFIS, realmente foram 129 mil contribuintes que aderiram ao programa e hoje restam pouco mais de 20 mil. Tem que levar em conta que desde a instituição do programa em 2001 nós já tivemos outros programas de refinanciamento. Destaco aqui, o PAES em 2003 que alguns contribuintes migraram para esse programa, tivemos ao longo desse caminho um programa específico para as empresa do simples, mais recentemente no ano passado tivemos outro programa de financiamento chamado PAEX, vários desses contribuintes migraram. E

eu gostaria aqui, Sr. Presidente, chamar, destacar que há uma preocupação muito grande da administração tributária brasileira e essa preocupação ela também é a mesma preocupação de outros países, chamo atenção que aconteceu na Argentina há alguns anos foram em 8 anos foram 6 programas de refinanciamento, quer dizer, isso a cada programa a energia gasta para administração tributária manter ao nível de cumprimento é maior.

O contribuinte cumpre a obrigação tributária, paga o imposto em dia, ele tem um ônus para isso. Se amanhã a gente vem com outro programa desonerando esse contribuinte, quer dizer, desonerando o contribuinte que não cumpriu a obrigação tenho tributária ele vai pensar duas vezes em pagar o tributo. Puxa, eu gastei uma energia para pagar o tributo e agora eu vou ter que pagar, eu coloquei o meu produto no mercado com determinado ônus, o meu concorrente colocou sem nada, hoje ele está sendo beneficiado. A situação para o contribuinte que cumpre a obrigação tributária é uma situação perversa, é dura. E toda a vez a gente expõe que a cada programa desse ele tem que ser mais rigoroso que o anterior, ele não pode ser mais benéfico do que o anterior ele tem que ser mais rigoroso, para contribuinte ter a idéia eu tenho que aderir esse programa, porque o pior vai ser pior do que esse.

O contribuinte que cumpriu a obrigação tributária disse valeu a pena cumprir a obrigação tributária. Então, esse é o ponto, Senador, que nós chamamos a atenção. Juros sob o capital próprio, a idéia é reconhecer para fins contábeis os encargos do capital próprio vis-à-vis em cargos de capital de terceiros, essa é a idéia. E deste modo, uma vez tributado no momento da sua distribuição ele tem este, eu chamaria este, esta linha de financiamento. A tributação se dá em 15% e a tributação, inclusive, é antecipada a título de antecipação em relação às empresas que adquirem e empresa de lucro real, as demais é exclusivo de fonte.

Eu não entendo, eu não consigo ver quanto, a pergunta que foi posta, se estamos perdendo com isso. Eu acredito que não, porque as empresas que tem capital de giro próprio, ele tem direito a deduzir esses valores. Eu acho que não vejo que no caso a administração tributária esteja perdendo com isso. Na sua eliminação é difícil a gente colocar outro elemento por trás, porque o que é que vai acontecer como acontecia no passado? Entre eu ter capital próprio não remunerado eu vou mandar recursos por outras vias, por hipótese para o exterior ou mesmo para outra empresa, mando esses recursos e envio juros para esse pagamento, esses juros serão dedutíveis, diferente do capital próprio ou não, mas os juros serão dedutíveis. Vou reduzir a base do Imposto de Renda, vou mandar recurso para o exterior, até então respaldado. Dessa forma não, nós estamos aí permitindo a capitalização

das empresas. Eu sei que é uma discussão que nós temos [Risos], nós travamos em relação a esse ponto.

Conselho de contribuintes, Conselho de contribuintes nós estamos aguardando a regulamentação, doutor Barreto por parte do Ministro da fazenda é um ato que já está pronto, assim, vou passar, desculpa. A ponto dessa regulamentação do Conselho regulando, melhorando, os regimentos internos do Conselho. Vamos introduzir duas câmaras para, no segundo Conselho, para julgar os processos oriundos de contribuições previdenciárias, e a nossa expectativa desde a lei aprovada de 2005, o senhor participou intensamente nesse debate, a nossa expectativa é que possamos criar novas turmas, as turmas menores, não é? As novas turmas para julgar processos de baixa complexidade e a nossa idéia efetivamente é poder instalar algumas dessas turmas em algumas regiões fiscais para reduzir custo e tudo mais. Então está aí, isso está dentro deste projeto. Eu acho que a nossa prioridade é instalar imediatamente essas turmas e poder tendo condições utilizar, inclusive a nossa estrutura nas delegacias da Receita Federal de julgamento em algumas unidades para abrigar.

Dedutibilidade do ágil é um tema que já foi tratado aqui algumas vezes, a dúvida posta se, se causa ou não dano, é isso? Se causa? Perda de Receita? Eu entendo que não, eu entendo que não, até pela estrutura contábil dos tributos que nós temos, eu não sei se o doutor Elói, o doutor Barreto pode... Senador --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Volto, responderemos posteriormente eu só peço ao secretário a conclusão, eu sei que são muitas questões, mas é que realmente nós estamos no adiantado da hora e tem uma agenda para votar hoje importante.

SR. JORGE RACHID: Perfeito eu vou ser mais rápido, mais objetivo. Eu pediria a questão aqui postas do Senador Valdir Raupp sobre o contingenciamento e no que diz respeito ao excesso de arrecadação. Senador a nossa preocupação a parte contingenciamento não é cargo da Receita, mas ao mesmo tempo é lembrado que no ano passado saiu aqui do Congresso uma previsão muito elevada de termos de arrecadação foram 364 bi chegam a 359 bilhões de reais, então a preocupação no que diz respeito na liberação dos recursos é ter a segurança do cumprimento do que foi previsto no orçamento, por isso que o governo vem tratando com segurança. Havendo elevação de arrecadação e essa elevação é administrado na liberação de recurso ou mesmo na tomada de decisão de desoneração, por exemplo, o orçamento que saiu do Congresso no ano passado não preveu os recursos do PAC, não é? Da liberação dos recursos do PAC. Então,primeiro a gente tem que, uma vez adotadas as medidas do PAC temos que reduzí-las, reduzir a previsão orçamentária e ajustar ao longo do ano.

Foi colocado aqui algumas questões no que diz respeito a desoneração do IPI se o Estado perde ou não. O IPI é um imposto compartilhado para Estados e municípios, não é? As decisões que são tomadas quando se diz respeito à redução do IPI, a expectativa é que nós estamos tendo, por exemplo, bens de capital a expectativa é que isso vem melhorar a economia, a expectativa ao melhorar economia é gerar renda e emprego, a expectativa ao melhorar economia gerando renda e emprego consequentemente gera arrecadação. Então boa parte dessas modificações estão ligadas a isso.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O senhor me permite, porque a desoneração é uma decisão unilateral.

SR. JORGE RACHID: Senador desculpa.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É uma decisão unilateral do Governo Federal, não é? Ou é examinada pelo CONFAZ, não, não é?

SR. JORGE RACHID: O IPI, a Constituição autorizou o Poder Executivo dentro dos limites fixados na lei a reduzir ou aumentar este tributo dentro dos limites fixados na lei, por exemplo, movimentos em relação a determinados tributos que a gente eleva Poder Executivo faz da mesma forma redução do IPI para bens de capital, é um exemplo, isso com essa autorização. Mas chamo atenção que o governo também se preocupou no que diz respeito à desoneração dos produtos compartilhados é lembrar que na época da depreciação acelerada que era para ser feito a desoneração em cima do Imposto de Renda pessoa jurídica, foi tomada uma decisão ao longo de 2005 de reduzir a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e não o Imposto de Renda pessoa jurídica. Então essa preocupação, existe também.

Vou tentar ser breve aqui. Foi colocado aqui pelo Presidente preocupações no que diz respeito ao crédito de exportação de ICMS, de fato o modelo tributário do ICMS hoje, ele propicia este acúmulo de crédito, é todo esse desafio que nós temos para avançar na denominada reforma tributária, especialmente do maior imposto do país que é o ICMS, não é? O maior imposto arrecadado com 27 legislações temos que solucionar essa questão com esta mudança no sistema tributário. Chama a atenção quando nós falamos na nota fiscal eletrônica, a nota fiscal eletrônica servirá como base e a nossa expectativa de sua implementação nos próximos 2, 3 anos teremos uma base muito consistente, muito forte para tomar decisões no que diz respeito ao ICMS, os Estados terão segurança de qual efeito de uma eventual mudança tributária em relação ao ICMS, qual o efeito que dará no seu Estado? Por que, a nossa expectativa é ter nos próximos 2, 3 anos aproximadamente uma base de, trabalhamos em torno de 10 mil, 12 mil empresas que corresponde 80% da arrecadação nacional,

federal, essa base dará um suporte importante para tomada de decisões dos governadores e aqui mesmo do Congresso.

Então, espero, Senador, que com a mudança do modelo minimize este, ou elimine este trabalho no que diz respeito a exportação. No que diz respeito ao setor ao crédito presumido de 60% especial no que diz respeito à carne, é verdadeiro, é alto é um crédito presumido bastante elevado, é um crédito presumido que nós já colocamos, vamos botar no papel qual o custo efetivo, com o encargo efetivo, qual o peso disso que não chega, poderia até arriscar dizer que não passa de 40%, para não falar que é menos disso, mas não passa de 40% e temos que buscar sempre alternativas para melhorar o sistema tributário.

O senhor mencionou a questão do --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou apresentar uma proposta espero poder negociar com a Receita, e o Senado tomar um iniciativa, porque isso já vem se arrastando há anos é visível a deformação que nós temos na cadeia produtiva é um brutal desequilíbrio entre os 5 grandes exportadores e os pequenos e médios frigoríficos que vendem no mercado interno. Eu acho que dá para a gente desonerar a cadeia produtiva, corrigir o crédito presumido, zerar essa questão. Eu quero dizer isso porque, quando o Senador Amir Lando eu quero mencionar a presença dele, faz tanta falta nessa casa, era Relator de uma matéria, ele apresentou uma proposta, ia ser votado no plenário eu era líder do governo me opus para ser aprovado, porque achava que tinha que ter uma negociação e uma calibragem na cadeia produtiva, nós iniciamos a negociação toda a vez que chega para apresentar a proposta a gente não consegue dar um passo. É um compromisso que eu assumi quando era líder do governo, quero concluir todos os meus compromissos apresentarei o projeto, espero contar com a contribuição da Receita para a gente encontrar a calibragem adequada a essa cadeia.

SR. JORGE RACHID: Por favor, Senador estamos à disposição.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, eu tive que sair por alguns minutos, será que aquela questão do INSS o senhor teve a oportunidade...

SR. JORGE RACHID: Do exemplo aqui colocado do custo da construção no que diz respeito ao INSS no exemplo que o senhor colocou 9%, Senador a gente vai ter que aprofundar, incide, no caso da Receita Federal do Brasil, ele acompanha e monitora as obras de construção civil, não é? Precisa de registro, para quê? A nossa preocupação diz respeito ao cumprimento da obrigação de contribuição previdenciária desse segmento. O custo 9%, teríamos que examinar a situação para verificar se efetivamente está ou não compatível, mas eu diria que cabe a cobrança da contribuição previdenciária e mais, é uma

preocupação nossa nesse cumprimento, nesse monitoramento dessas obras, está certo? Então temos esta preocupação.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas secretário, há possibilidade de uma provocação desse assunto lá na Receita, na área previdenciária?

SR. JORGE RACHID: Sem dúvida.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Seria com uma área específica.

SR. JORGE RACHID: Sem dúvida estamos à disposição, pode me procurar vamos tratar vamos aprofundar a questão.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tá, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª dá o parecer contrário a IPI da cachaça e seguramente esse problema será resolvido com muita agilidade.

SR. JORGE RACHID: Bom, Foz do Iguaçu, só para concluir, Presidente, foi colocado Foz do Iguaçu, vamos trazer aqui também a evolução da arrecadação dos Estados primeiro quadrimestre, vamos buscar as informações e auxiliar, trazer informações aqui para a CAE, Foz do Iguaçu, desde desse último período é um trabalho que já vem sendo intensificado nas áreas de fronteira, os senhores tem que observar que nós temos 14 mil quilômetros de fronteira seca, temos que trabalhar com inteligência, não resolve ter o exército de mãos dadas na fronteira, eu já falei que não é nesse sentido que coíbe a evasão tem que trabalhar com inteligência, e nesse trabalho nós estamos investindo muito no que diz respeito à Foz, melhoramos a aprimoramos, a estrutura da própria Receita Federal criando unidade específica de vigilância e repressão com profissionais capacitados, treinados, trabalhamos na logística desse comércio ilegal e agora nós estamos vendo que, com mudança inclusive da Ponte da Amizade que lá atrás nós não levávamos as nossas famílias lá, não era possível, o ambiente era muito ruim, era muito perigoso, era ruim, hoje nós estamos com o ambiente bastante aprimorado e melhorado lá, então, já estamos com melhor ambiente lá em Foz, e agora nós estamos percebendo que inclusive por determinação do Presidente que ele já levou essa preocupação e já, e já informou como o Presidente anunciou como o Presidente Mercadante aqui mencionou, a idéia realmente é criar um mecanismo de, uma alternativa, um regime tributário simplificado para importação de períodos adquiridos do outro lado da fronteira.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Quaisquer produtos?

SR. JORGE RACHID: Senador, nesse ambiente, nesse ambiente o contribuinte adquiria, vai adquirir a mercadoria do outro lado da fronteira, mediante fatura eletrônica. O fisco paraguaio toma conhecimento, cobre o imposto de exportação devido, a aduana brasileira toma conhecimento nesse momento da aquisição e aí temos três elementos que controlam este, este processo tributário. Primeiro: O contribuinte teria que abrir uma empresa, ser cadastrado, constituir uma empresa ter o CNPJ, segundo, essa empresa vai poder operar um determinado volume de compras, a idéia que nós estamos falando é a primeira faixa do simples, por exemplo, nós estamos falando de 120 mil reais/ano. Esse é o primeiro ponto, o segundo ponto respondendo a pergunta, Senador, teríamos uma lista negativa e uma lista dispositiva produtos que poderiam ser adquirido, negativa, armas, munições, bebidas, cigarro, lista positiva poderia ter produto A, poderia tirar produto A, porque está causando distorção, botar produto, B, enfim, ter essa mobilidade e a idéia é que essa mobilidade esteja a cargo do Poder Executivo também com limites e condições estabelecidos na lei.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Essa lista seria mutável, portanto?

SR. JORGE RACHID: Isso, isso, exatamente, especialmente a lista positiva. Causou um problema nesse produto, temos que retirá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos colocar uma emenda com a que alteração tem que ser comunicada diretamente a CAE, vamos acompanhar de perto.

SR. JORGE RACHID: Uma alíquota que tenha uma alíquota que ela não pode ser tão elevada que o contribuinte não possa aderir e muito menos tão reduzida que o contribuinte formal abre mão, eu não vou ficar na formalidade vou adotar esse outro modelo. Esse é o nosso desafio, evidentemente isso tem que ser trazido para o Congresso, para a discussão no Congresso. Esse é o nosso desafio. Espero que tenha atendido todas as questões.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu só pediria a relação com o Produto Interno Bruto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A carga tributária.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele vai responder a questão do Senador Suplicy.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Uma pergunta minha ficou sem resposta.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pela ordem a minha pergunta não foi respondida até agora, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Suplicy primeiro, carga tributária, relação carga tributária PIB.

SR. JORGE RACHID: Senador nós estamos ultimando os preparativos para o anúncio que diz respeito a carga, não basta só a carga nacional nós temos que abrir a carga para os Estados para os municípios e fazer uma análise mais depurada, o trabalho em equipe já evoluiu bastante, já tenho as primeiras informações, mas eu queria ultimar e poder anunciar, apresentar de modo seguro. Porque afinal de contas é um elemento de tomada de decisão, é um elemento que é muito útil para estudos tributários aqui no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sugiro que V.Exª trabalhe com 36% do PIB. Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): o Senhor omitiu esqueceu a minha segunda pergunta. Se procedem as queixas de alguns prestadores de serviços de que o super simples em alguns casos ou em muitos casos vai aumentar em invés de diminuir a carga.

SR. JORGE RACHID: Me perdoe, Senador. O simples é inclusive a primeira pergunta, simples empresa prestadora de serviço vai aumentar a carga. O simples é um sistema optativo, o contribuinte tem que fazer conta, o simples ele vai até 2 milhões e 400, e repare, nós alteramos a curva para que o contribuinte possa crescer e continuar crescendo e não ter uma barreira para ele sair do modelo do simples, tá? Então, nesse momento ele cabe, a partir do momento que vai se aproximando distanciando da faixa inicial, ele vai ter que ir fazendo contas. Por quê? O contribuinte ele pode hoje, dependendo do setor econômico, por exemplo, construção civil ele está no simples, mas pagando a folha em separado, a folha de pagamento a contribuição previdenciária está de modo separado. Então, deste modo, ele vai ter que ir fazendo as contas, a partir do momento que a tributação que começa com 4,5% a coisa vai crescendo, vai crescendo ele chega um ponto, olha é mais vantajoso eu ficar no lucro presumido, então cabe ele tomar a decisão. Agora diria nas primeiras faixas não há possibilidade de ter alguém abrir mão de entrar, eu acho muito difícil salvo se o contribuinte tem prejuízo, ele está no lucro real, ele tem tendo prejuízo, tem que fazer as contas: não pago Imposto de Renda, não pago contribuição social vou pagar PIS/COFINS, mas ao mesmo tempo eu tenho insumos elevados. Isso aí realmente, lembrar que o simples é uma opção, OK?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Qual é a esperança que nós temos de quanto tempo vai levar para reduzir um pouquinho a

carga tributária no nosso país, até, porque V.Exª disse aqui, doutor Jorge estava prestando atenção na sua fala de que daqui a pouco 80% da nossa arrecado a nível nacional fique concentrada alguns segmentos imagino que o senhor queira referir até, porque os Estados 75%, 80% da arrecadação está em cima de segmento por exemplo, petróleo, bebida, cigarro, é o caso especificamente do Mato Grosso, soja é 7, 8 segmentos... remédio com 80% dessa arrecadação a nível estadual. Eu imagino que acolhe todos os Estados, excluindo o Estado de São Paulo que tem muito diversificado sua atividade econômica.

Entretanto, nível federal eu imagino vai chegar determinado momento, em que nós vamos ter a arrecadação concentrado em 20, 30 segmentos feito isso, qual é a esperança que nós podemos dar para o povo brasileiro, sobretudo para o setor produtivo quando haverá uma redução da carga tributária efetivamente. Sob pena de muitos empresários, muitas pessoas, ficar descrente na expectativa na esperança de que um dia nós iremos reduzir a carga tributária nesse país. Aqui um dado significativo que eu observei, doutor Jorge é de que de que nesse trimestre, apenas nesse trimestre aqui o CPMF cresceu algo parecido em torno de 1.300 bilhão. Saiu de 10.027 foi para 11.500 e tatareco. Ora, nesse quadrimestre, nesse próximo ano que serão 3 vezes, nós vamos crescer quase 6 bilhões, algo parecido 5.5 a 6 bilhões a CPMF. Todavia, e se foi criado quase praticamente um imposto permanente, na verdade todos nós gostaríamos que esse imposto, essa contribuição ela fosse reduzindo gradativamente e as perspectiva que eu tenho ouvido e visto aí não há nenhuma no sentido de nós reduzirmos --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós estamos encerrando eu pediria que concluísse, só para esclarecer nós não estamos reabrindo o processo de argüição eu pediria que V.Exª concluísse .

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Concordo e só gostaria se há uma perspectiva em relação à carga tributária, muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. JORGE RACHID: Senador eu havia comentado que quero ame aumentar a arrecadação sem aumento de tributos. Destaquei, inclusive, ao longo desse período tivemos expressivas desonerações tributárias, tivemos aumentos de arrecadação sem aumento com expressivas desoneração. Redução da chamada carga tributária é uma equação nós temos que verificar para reduzir carga nós precisamos reduzir despesas, então não é possível nós mantivermos o patamar de gastos, e despesas e com, existe 3 formas de financiar o Estado uma delas é a arrecadação entendo que é a mais eficaz. Então é isso, é essa a equação. Eu acho que tanto o governo como aqui o Congresso tem se preocupado com isso, devido a aprovação dessas medidas aí de redução.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria insistir, a CPMF foi objeto da intervenção do secretário da Receita.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): 3 minutos senhor presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nem 3, muito objetividade, nós estamos muito adiantados, temos 18 itens na pauta para votar.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): 3 coisas rapidamente. Primeiro, o Brasil continua isentando produtos primários de exportação e não faz sentido nenhum, está destruindo as nossas estradas, sobrecarrega os portos com baixíssimo valor agregado. Porque V.Exª não usa o imposto da exportação, acaba com a lei Kandir, porque o imposto tem anualidade ICMS e volta a aplicar o imposto de exportação, à medida que o superávit comercial está imenso, o Brasil não ganha nada com isso. Quero lembrar V.Exª que Indonésia exportou petróleo a 3 dólares o barril hoje importa a 70 dólares. Segunda coisa, secretário, nós precisamos fazer por justiça uma tabela de Imposto de Renda progressiva, não é possível que um sujeito que trabalhe e 3 mil reais com a força do seu trabalho pague 27,5%, um grande investidor que ganha 2 bilhões em aplicações de título do governo pague 16 e o estrangeiro não pague nada, não dá! Isso não há santo que entenda!

A última coisa, secretário é o seguinte, queria que V.Exª dissesse sim ou não, se aprova o desaprova ou projeto que apresentei nessa casa. Acho uma injustiça tributária tremenda. A gente vai pagar Imposto de Renda, caso concreto: tem a pagar 201 mil reais, arrecadou retido na fonte 199 ou 200. Quanto falta para pagar? Mil reais. Só que ele não consegue apresentar a declaração na data correta, tem mil reais para pagar, apresenta no dia seguinte, sabe qual é a multa que ele paga? 1% sobre o valor de 200. Mas eles já pagou 199, a multa é maior que o imposto a recolher. Não está certo, senhor secretário. Muito obrigado.

SR. JORGE RACHID: Posso responder Presidente? Senador esses 3 pontos que o senhor colocou primeiro de imposto e exportação realmente é uma decisão da CAMEX. Não é uma decisão que depende, é de um colegiado da CAMEX.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senado, estamos abertos. Ou do Senado estamos abertos.

SR. JORGE RACHID: O outro ponto que no diz respeito à tabela progressiva do Imposto de Renda, a tabela é progressiva nós temos uma faixa de isenção quando o senhor colocou o contribuinte que está com 3 mil.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Progressiva para assalariado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos permitir concluir .

SR. JORGE RACHID: Quando o contribuinte recebe 3 mil reais apesar de estar na faixa do 27,5% eu diria ele que ele não estaria pagando mais que 5% de imposto, talvez até menos, sim, nós inclusive, colocamos na nossa página da Receita Federal está lá um simulador, calcule o seu imposto devido. Quando se pega a alíquota efetiva onde esse contribuinte tem direito, inclusive a abatimentos contribuição oficial, se pegar a alíquota efetiva anual onde ele tem direito a despesas médicas eu arriscaria dizer que isso cai e cai muito, bastante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Uma parcela do salário é isenta, até 1.800 reais, a partir daí a alíquota de 15 é cumulativo e progressivo, há uma exceção.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu acredito que o Senador está se referindo a renda do trabalho líquida

SR. JORGE RACHID: A renda líquida.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: 10 mil reais de trabalho contra 1 bilhão de juros.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Que paga 16,5% e o estrangeiro não paga nada.

SR. JORGE RACHID: Nós temos que verificar --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estamos abertos a tributação sobre juros. Já vi que a CAE hoje avaliou boas sugestões para melhorarmos a instruções estrutura tributária.

SR. JORGE RACHID: É bom lembrar que quando o investidor, quando o empresário, ele, o Imposto de Renda é fruto capital do trabalho, lembrar que o fruto do capital está sendo tributado a 34%, não é? É, o seu resultado está sendo tributado a 34% na empresa, porque a nossa tributação é uma tributação integrada. Queremos aumentar, podemos até aumentar um pouco mais, mas eu acho que --

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): 34 que o senhor fala é a carga de impostos em relação ao Produto Interno Bruto, 34% ?

SR. JORGE RACHID: Não, o resultado de uma empresa ele é tributado a 34%.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu falei investimento, investimento, puro investimento, capital .

SR. JORGE RACHID: OK, esse investimento foi fruto de uma lei aprovada aqui no Congresso onde eliminou é algo que também está, eu acho que em determinados momentos pode ser repensado, por exemplo, como esse aí que estamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria solicitar o seguinte, o objetivo da reunião técnica é trazer, motivar, estimular, o que estamos fazendo, mas não vamos concluir nenhuma definição nessa reunião, vale mais como subsídio para os mandatos tomarem as iniciativas julgarem oportunas, eu pediria, sinceramente, que V.Exª concluísse, porque nós temos aqui a Ordem do Dia.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É só a multa agora. É o último ponto, é a multa.

SR. JORGE RACHID: De fato a lei determina que a multa é sobre o Imposto de Renda devido, e nesse caso o contribuinte teve o Imposto de Renda devido na ordem de 200 unidades, 200 mil reais.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim ou não?

SR. JORGE RACHID: Eu sou da opinião que devemos manter a sistemática atual. Até, porque se nós imaginarmos que eventualmente contribuinte que tenha uma restituição ele não teria multa seguindo esse raciocínio. E isso o contribuinte com restituição não teria multa com certeza, ele não teria obrigação ele não apresentaria obrigação acessória.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Queria convencê-lo do contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente nós teremos oportunidade aqui no Senado. Eu queria agradecer ao secretário da Receita do Brasil Jorge Rachid, tratamos de matérias extremamente complexas com muita objetividade, isso serve de subsídio às nossas definições futuras. Interrompo por 1 minuto para nós nos despedirmos. Temos 18 itens na pauta para serem votados, está encerrada essa parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental, declaro aberta a décima sétima reunião de assuntos econômicos extraordinária, antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Senhores Senadores que concordam queiram permaneçam como se encontram. A ata está aprovada e será publicada em ato do Senado Federal, item 1 da pauta: Projetos resolução do Senado não terminativo, autoria Comissão de Assuntos Econômicos, altera os artigos 16 e 21 da resolução do Senado Federal número 43 de 2001 para estabelecer que a partir de 31 de dezembro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivo

devem referir-se ao cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ de todos os órgãos entidades de ente públicos do qual está vinculado o tomador da operação de crédito. Quero lembrar senhores presidentes, que esse item prorroga para 31 de dezembro de 2007 o prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os municípios se adaptem ao sistema de controle de controle de inadimplência pela secretaria do tesouro nacional, o cadastro único de convênio, esse cadastro contém todos os números do CNPJ o mesmo ente. Assim, ao solicitar uma operação de crédito, o cumprimento dos limites de endividamento demais exigências legais, não ficará restrito ao CNPJ principal de um Estado ou de Município, será necessário que todo o CNPJ ligado àquela administração estejam livres de pendência. Espera-se dessa forma aprimorar o controle sobre o endividamento público. O prazo para a adaptação dos entes subnacionais ao sistema de controle de inadimplência, já foi prorrogado vários vezes da última vez pela resolução número 40 de 2006 que fixou 30 de abril de 2007, como data limite para o início da checagem mais detalhada a situações de inadimplência.

Quero dizer o seguinte, isso aqui é uma decisão do Senado prorrogar essa exigência de integração unificação do CNPJ. Eu fiz uma carta ao Ministério da Fazenda pedindo um parecer. O Ministério da Fazenda respondeu favorável a prorrogação desse critério, isso dá mais margem aos municípios e aos Estados para poderem se financiar e, portanto, ainda não seria implantado nesse momento, a unificação do CNPJ. Há demanda de vários municípios, de vários Estados nessa direção, essa é uma iniciativa da Comissão, eu estou propondo, portanto, fiz aqui um parecer que simplesmente prorroga até o final do ano esta exigência. Algum Senador gostaria de discutir a matéria? Não havendo quem queira discutir a matéria nós vamos colocar a votação a iniciativa da Comissão em assuntos econômicos o parecer já está pronto e prorroga, portanto, o prazo para a unificação do CNPJ dos entes federados, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu quero cumprimentar V.Exª pela aprovação dessa resolução, o ideal é que ela fosse, prorrogasse por um prazo ainda um pouquinho maior. Mas eu acredito que se V.Exª achar que é impossível ampliar um pouco esse prazo, seria aprová-la como ela está. V.Exª vê a possibilidade de ampliar isso uns 6 meses de prazo?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 6 meses ficaria até primeiro de dezembro de 2007, é 31 de dezembro de 2007.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): 31 de dezembro de 2007? Atualmente está em julho, não é isso? Ficaria 31 de dezembro de 2007?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mais um semestre.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): 31 de dezembro é o que já está.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Antigamente até abril, nós estamos prorrogando 31 de dezembro de 2007, hoje não está em vigência os entes federados não podem utilizar os CNPJs disponíveis para se financiarem.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): O que eu perguntei é o seguinte --

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): De abril até 31 de dezembro de 2007, se nós acharmos necessário prorrogar mais uma vez o faremos. Senadores que são favoráveis, portanto, ao projeto de resolução, por favor, permaneçam como se encontram. Aprovada a prorrogação até 30 de dezembro de 2007. Item 2 da pauta. Oi? Eu também encaminho o pedido de urgência dessa resolução, Senadores que são favoráveis a urgência permaneçam como se encontram, aprovada a urgência e vai a Plenário.

Projeto terminativo, Senador Lobão é o Relator. É, Projeto de Lei do Senado número 27 de 2005, terminativo, insere no inciso do artigo 12 da lei 9250 de 1995 para incluir a dedução de doações de livros de bibliotecas públicas de cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas. Senador Lobão com a palavra. Já foi aprovado o parecer na Comissão de educação, o parecer favorável 22 de Maio de 2007, após a leitura do relatório a presidência encerrou a discussão e adiou a votação da matéria e hoje colocaremos em votação. Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA): Sr. Presidente, a proposição é singela e contém dois artigos apenas. O Artigo 1º cerne do projeto altera o Inciso I do artigo 12 e acrescenta-lhe um Parágrafo 3º, a fim de permitir a dedução no valor do Imposto de Renda da pessoa física de doações de livros adquiridos pelo contribuinte, feitas a bibliotecas públicas até a data limite de entrega da declaração de ajuste. Eu acho que é uma proposição justa, estimula a cultura e as bibliotecas emitirão em certificado de recebimento do livro para que o doador possa descontar do seu Imposto de Renda. O meu parecer é favorável com as emendas que apresento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadores que queiram discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir o projeto é terminativo, a votação é nominal nós encaminharemos o processo de votação. Senadores que são favoráveis ao parecer dirão sim, Senadores contrários não, ao parecer Senador Edison Lobão. Senador Eduardo Suplicy como vota? Favorável ao parecer do Senador Edison Lobão ?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Francisco Dornelles .

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim. Senadora Serys

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, sim, porque o artigo 12 apenas é ampliado os 6% de dedução do Imposto de Renda continua no mesmo limite, portanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Valdir Raupp não está presente. Senador inicio de conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Garibaldi Alves

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):, Senador Adelmir Santana. Senador Edison Lobão voto conhecido, Senador Eliseu Rezende. Senador Jayme Campos

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim. Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos agora para os suplentes. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, voto sim e agradeço ao Relator por ter acatado a minha emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O João Claudino, não é? Senador João Claudino.

SENADOR JOÃO CLAUDINO (PTB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Onde está aqui? Cadê o João Claudino?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, já chegaremos lá. Mais alguém do bloco presente? Não. Senadores titulares do PMDB já foram todos. Senadores suplentes Wellington Salgado, não está presente. Senador Mão Santa. Senadores PFL. Raimundo Colombo como vota? PSDB. Não tem ninguém presente.

Aprovado por unanimidade o parecer do Senador Edison Lobão, vamos ao segundo item da pauta. Não estando presente na próxima sessão nós colocaremos em votação.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares com a palavra

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o item 14, digo melhor o item 18 ele está pronto para ser votado e tem parecer favorável com a proposta do Senador Tião Viana, caso V.Exa encontre relatores presentes eu deixarei para retificar, ratificar esse pedido posteriormente. Caso não existam relatores presentes para outras matérias gostaria que V.Exa. conferisse prioridade ao item 18. Agradeço a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, o próximo é o Senador, projeto do Senador Alvaro Dias, está ausente o Senador Jonas Pinheiro na próxima sessão irá à votação de qualquer forma. O item 5 da pauta, projeto de autoria da Senadora Serys, Senador Tasso Jereissati não está presente fica adiado. Item A, 8 Senador Paulo Paim autor, é Projeto de Lei número 177 de 2003 terminativo, acrescenta dispositivo a Lei 9250, 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda pessoa física e dá outras providências, autoria Senador Paulo Paim, Relator Senador Francisco Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, a minha posição é que está prejudicado, isso que a matéria já foi tratada pela lei 11.324.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Parecer contrário votação nominal. Nós temos de qualquer forma que votar. Senador Suplicy como vota?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De acordo com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Dornelles voto conhecido. Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador João Claudino. Senador Romero Jucá, Senador Neuto de Conto. Senador Garibaldi Alves.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Edson Lobão, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Raimundo Colombo .

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Marcelo Crivella não está presente, está presente sim, sempre presente. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador... bom. Acho que todos os presentes já votaram, Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Aprovado por unanimidade o parecer do Relator está prejudicado, portanto, o projeto. Item 9.

Não, nós temos um acordo de duas sessões seguidas ausência do Relator irá à votação, na próxima sessão irá à votação de qualquer forma esse projeto item 9.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem, eu tenho a impressão queria que V.Exa. consultasse aqui a secretaria, me parece que é a terceira vez que ele entra em pauta. Terceira vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Peço que a secretaria verifique isso.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O parecer favorável.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente ele não entrou em pauta ainda, inclusive eu tinha um pedido de vista para fazer se for colocado

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então peça vista, mas vamos resolver isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos nomear o Senador Lobão, V.Exa., por favor é autor do projeto, nós vamos indicar como Relator Senador Neuto de Conto.

Nós temos evitado dar relatoria *ad hoc*, porque prejudica o Relator. É um trabalho parlamentar, Senador Romeu Tuma estava aqui até agora há pouco, eu estou fazendo, porque se de fato não foi, eu peço que a secretaria verifique se por duas vezes não foi o Relator não esteve presente. O Senador Romeu Tuma está sempre presente nas reuniões é muito desagradável o Relator ter o trabalho e apresentar o parecer e nós passarmos por cima do trabalho da relatoria, esse é o cuidado da presidência, mas se de fato duas sessões que o Relator não esteve presente, é a regra da Comissão irá a voto hoje.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Na última sessão não tivemos nem pauta, porque houve uma--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Portanto não está, o Senador Romeu Tuma, o Senador Romero Jucá, na última sessão a audiência da Stander(F) se prolongou demais e nós não colocamos em votação os projetos, nós vamos aguardar a próxima sessão em deferência ao Relator Romeu Tuma. Ele não estando Presidente na próxima sessão irá à votação de qualquer forma. Pois não, Senador Marcelo Crivella

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, tem razão V.Exa. me relembrando que na semana passada tivemos uma Audiência Pública sobre risco Brasil. Mas eu queria fazer um apelo público aqui, é um projeto que já está tramitando há 2 anos nós precisamos relatar, pedir vistas, discutir, mas é um assunto relevante que precisa ser votado nessa Comissão. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A regra é isonômica e nós não modificaremos, projetos que o autor, desculpe, o Relator não tiver presente por duas sessões, nós nomearemos um Relator *ad hoc*, sempre damos duas sessões para prestigiar as relatorias que é sempre um trabalho importante.

Item 13, Senador Garibaldi Alves com a relatoria, já foi lido o parecer, o projeto número 448 é terminativo, o parecer propunha a isenção de impostos para a produção de aguardente de cana-de-açúcar, que foi apresentado em voto em separado contrário ao parecer pela Senadora Serys Slhessarenko. Com agora nós ouviremos, portanto o voto em separado contrário ao parecer do Relator Senador Garibaldi Alves.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Perante a Comissão de assuntos econômicos sob o projeto de lei do Senado voto em separado número 448 de 2003 que dispõe IPI aguardente cana-de-açúcar e dá outras providências.

Relatório o Projeto de Lei do Senado número 448 de 2003 de autoria do Senador Efraim Morais estabelece isenção no imposto sobre produtos industrializados, IPI, para produtores de aguardente de cana-de-açúcar com objetivo de criar condições para aprimoramento da qualidade do produto nacional e com isso ganhar mercados externos. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e reforma agrária... A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e reforma agrária que se manifestou pela sua rejeição sobre os seguintes argumentos primeiro: A renúncia tributária proposta não traria o fortalecimento do setor produtivo na medida em que o ônus o tributo isentado o IPI recai sobre o consumidor e não sobre o produtor. Segundo, a medida não resultaria em estímulo às vendas externas da bebida, pois seu preço no mercado externo é mais sensível incentivos fiscais de exportações de que já goza, do que a isenção daquele tributo, mais importante que tudo, no entanto é o reconhecimento por aquela Comissão de que a isenção pretendida ao reduzir o preço final da cachaça estimularia o consumo interno resultando o impacto negativo para a saúde população. A análise: O parecer do Relator da matéria nessa Comissão, onde terá caráter terminativo é favorável com base exatamente no argumento de que a isenção do IPI trará crescimento das vendas em decorrência da redução dos custos de produção. Temos de discordar do nobre colega Senador Garibaldi Alves de que o aumento do consumo de cachaça em nosso país ou em qualquer outro parte do mundo seja desejável.

Temos de informar ao Relator que nessa matéria recomendação dos organismos internacionais de saúde, a organização mundial da saúde, a frente das nossas autoridades sanitárias e dos especialistas como, por exemplo, a Associação Brasileira de psiquiatria e a Associação Brasileira de estudos do álcool e outras drogas são exatamente no sentido contrário, a de que o país deveria aumentar a carga tributária das bebidas alcoólicas para reduzir o consumo e financiar os gastos públicos com saúde, segurança, previdência e assistência social. Aumentados em razão dos problemas médicos e

sociais que decorrem do consumo de bebidas alcoólicas em nossa sociedade.

Não é possível que essa egrégia Comissão desconheça que o consumo de álcool está relacionado a mais Srs. Senadores, a mais de 70% dos acidentes de trânsito, para citar apenas um número mais gigante. E é um componente importante do quadro de violência que assola o país. Estatísticas nacionais e internacionais mostram que em um grande número de homicídios e agressões sérias o agressor, a vítima ou ambos tinham ingerido bebidas alcoólicas e que o consumo de álcool está presente em 13 a 50% dos casos de estupro e atentados violentos ao pudor. As mulheres notadamente costumam ser as principais vítimas da violência associada ao consumo de álcool. Além disso, no Brasil dados do centro brasileiro de informações sobre drogas, psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo, apontam que mais da metade dos casos de violência doméstica estão relacionadas ao consumo de álcool.

Dessa forma somos contrários a que se conceda isenção tributária a qualquer tipo de bebida alcoólica. Uma vez que essa medida favorecerá a produção, aumentará o consumo em decorrência os gastos públicos e privados com atenção à saúde, com a segurança e a Previdência Social no nosso país.

Eu diria que nós poderíamos ficar aqui discutindo horas a esse respeito, esta mesma Comissão, aliás, principalmente a CCJ, que tanto vem discutindo a questão da segurança. É um contraditório muito grande da nossa parte aprovarmos este projeto. Por isso o meu parecer é contrário, o meu voto em visto do exposto somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado número 448 de 2003. É este o nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exposto à votação. Para discutir a matéria Senador Romero Jucá, Francisco Dornelles e Eduardo Suplicy.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente rapidamente para fazer dois comentários, primeiro quando a questão tributária, nós estamos abrindo mão nesse projeto de um imposto que é repartido com Estados e municípios, portanto vai onerar ainda mais a diminuição das arrecadações principalmente dos municípios mais pobres desse país.

De outro lado é um projeto que vai na contramão do que se discute na atualidade. Nós estamos discutindo no Brasil hoje, primeiro: A restrição à propaganda de bebidas alcoólicas, inclusive com uma disputa sendo feita da presença de artistas, atletas e tudo mais. Segundo: Nós estamos discutindo a proibição de bebidas alcoólicas nas estradas, exatamente para diminuir o nível de desastres automobilísticos e tudo mais que acontece.

Então tirar o imposto, tirar o imposto de uma questão como essa, na verdade é dar uma sinalização de que toda essa discussão e todo esse pleito da sociedade inclusive na questão que diz respeito a segurança pública e tudo mais está indo erradamente, portanto, nós somos a favor do voto em separado do Senadora Serys, infelizmente contra o parecer do Garibaldi, porque entendemos que não cabe, não temos que tirar imposto de bebida alcoólica, de cigarro de produtos que fazem mal e são nocivos à saúde, nós temos que tirar imposto do leite, de alimentos, de remédios, enfim de questões que venham a facilitar e melhorar a condição de vida da população.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Romero Jucá, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente eu já havia me pronunciado favoravelmente a aprovação do projeto. E não querendo dizer que eu concordo totalmente com a Senadora Serys que nós temos que fazer uma campanha muito grande contra o aumento do álcool, estou de pleno acordo.

Agora sobre esse assunto eu quero dizer o seguinte: Eu não acredito que essa redução do imposto em si vai implicar em aumento do consumo, eu acredito que vai fazer concorrência ao rum e a Tequila e algumas bebidas importadas, eu não vejo aumento de consumo, eu vejo disputa com outras bebidas alcoólicas que concorre com a cachaça.

É um produto nacional, fabricado de forma artesanal que ocupa pessoas de setores mais pobres e eu não vejo a redução ou o aumento de imposto de consumo sobre bebidas que tem uma certa elasticidade vai aumentar o consumo. Eu acho que ele vai competir com o Rum, com a Tequila com bebidas importadas, em outras palavras a arrecadação é mínima, de modo que eu não vejo perda fundamental de números. Aliás eu acho até que o IPI é um imposto seletivo, a seletividade não é pelo produto, é pelas pessoas que consomem, quem consome cachaça é gente pobre, é gente paupérrima, de modo que nós temos que cobrar imposto seletivo daqueles que tem recurso, que toma uísque, que toma vodka, que toma Rum, de modo que eu acho o seguinte, eu entendo que essa redução não aumenta o consumo, que vai apenas fazer uma translação, ou seja, as pessoas vão deixo dar consumir importados Rum Tequila, Cinzano e vou consumir a cachaça.

Por isso o motivo o meu parecer eu acompanho o Senador Garibaldi Alves.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente. Desde a nossa última reunião eu procurei obter algumas informações, inclusive junto a Associação Brasileira de bebidas, a associação mineira

dos produtores de cachaça de qualidade. Procurei saber até informações relativas à elasticidade de demanda, elasticidade de preços e demandas para termos informações mais objetivas, inclusive, pelo respeito que tenho pelo Senador Francisco Dornelles quando, que é recíproco dizer quando na semana passada discutimos este assunto.

É importante até nós estarmos conscientes pelas informações que nos chegam da associação mineira dos produtores de cachaça de qualidade, bem como a associação brasileira, o Instituto Brasileiro de Cachaça IBRAC que de fato trata-se de um setor muito significativo no Brasil, são 40 mil produtores de cachaça, com 4 mil marcas comercializadas, 600 mil empregos diretos, 189 exportadores para mais de 50 países. Agora o setor é composto, nisso, Senador Dornelles salientou o importante é compor de micro e pequenos produtores que representam 98% do total de 40 mil.

A cachaça com as 4 mil marcas tem todos os tipos de preços e varia de 1 real o litro, até 300 reais o litro para cachaças mais envelhecidas, o grande consumo 95% está na faixa de preço de 1 real a 4 reais, o mercado onde atuam os micro produtores regionais e as grandes marcas. A implantação nos preços da cachaça sobre o consumo, a impactação nos preços da cachaça sobre o consumo diz aqui o senhor Cézar Rosa, diretor do IBRAC, ele avalia ser pequena, mas sobre os custos micro e pequenos produtos é bastante representativo que muitas vezes os coloca na informalidade com a dificuldade de pagar impostos, segundo ele. Diz ele que o consumo de cachaça está distribuído com 60% na região sudeste, 30% na região norte e nordeste e 10% na Região Sul do Brasil. Sendo os maiores produtores a companhia Miller que faz a caninha 51 com 30% do mercado, a Pitú 13% do mercado, a Ipioca 7% do mercado, a Tatuzinho 7% do mercado, e os micro pequenos produtores participam com 43% do total de mercado.

A informação precisa sobre a elasticidade não souberam me dar, mas eu avalio que os argumentos colocados no parecer da Senadora Serys e tendo em conta, inclusive a opinião que me foi transmitida pelo Ministro da Saúde José Gomes Temporão que ele avalia que é importante que seja mantido o imposto sobre a cachaça, mesmo que isto não vá significar grande alteração no consumo da mesma, mas até para que haja a arrecadação de recurso conforme V.Exa. salientou, Presidente, inclusive para contribuir para os aspectos de tratamento de saúde, tudo isso me faz levar a votar de acordo com o parecer da Senadora Serys com todo o respeito aos pareceres do Senadores Garibaldi e Francisco Dornelles e outros obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a manifestação de V.Exa, o próximo Senador Neuto de Conto, depois o Osmar Dias.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senhor Senador Sr. Presidente, acho que é um tema--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já está inscrito

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): --Muito interessante, porque eu vou fazer até uma comparação de um produto tão importante que nós temos, o produto mais importante para o ser humano que é a água. Água paga com o mineral, ela paga como comercialização de bebida, e paga como consumidor de alimentos. E paga quase 40% de tributo. Não tem nenhum produto mais importante para se discutir para se reduzir de imposto. Agora reduzir de bebida e de cachaça, eu acho que não dá para discutir. Eu sou contra a redução do imposto e quero discutir sim uma reforma tributária para os produtos necessários para o ciclo vital do ser humano. Principalmente no caso da água.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Proponho que V.Exa. apresente o parecer e tenho certeza que contará com grande simpatia dessa Comissão. Senador Osmar Dias com a palavra e depois Antônio Carlos Valadares.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu entendo o seguinte que quando alguém chega e pede uma cachaça, não vai perguntar se tem IPI ou não tem IPI. Vai pedir a cachaça e vai tomar com IPI ou sem IPI. Está certo, Presidente? Concorda?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É capaz de confundir IPI com Ipioca, não é?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Então este é um assunto que eu tenho por princípio votar a favor de tudo que é para reduzir imposto. Mas o Senador Romero Jucá me convenceu quando ele como líder do Governo falou: “Nós não podemos falar aqui em reduzir imposto de pinga, de cachaça, temos que reduzir imposto de alimentos”. Estão acreditando que o Governo vai entrar com um projeto de reforma tributária para reduzir os impostos sobre alimentos? Eu vou votar com a Senadora Serys, embora eu entenda, pessoalmente entenda que isso aqui não vai ter nada que ver com redução de consumo de bebida alcoólica, porque repito, quem vai pedir a pinga vai pedir com IPI e sem IPI e vai tomar com IPI e tudo, e digo demais, Sr. Presidente. Que agora está, nós estamos discutindo se vamos ou não proibir a propaganda. Temos que avançar sim, porque o consumo está demais. O consumo está demais principalmente numa classe que não deveria estar consumindo, uma idade que não deveria estar consumindo, nós temos que combater. Agora eu não acredito que com imposto a gente vai combater o consumo de bebida alcoólica, tem que ter outra forma, principalmente campanhas educativas, aí eu acredito. Agora vou confiar no Senador Romero Jucá e vou aguardar o projeto de

redução de impostos sobre alimentos e sobre a água do Senador de Conto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. contribui bastante para o debate--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas para dar o esclarecimento, nós aprovamos há 4 anos atrás o ICMS zero para toda a cesta básica, para o leite, para os ovos, enfim para uma série de produtos na reforma tributária que infelizmente não foi votado ainda na Câmara dos Deputados, aqui eu fui Relator e já aprovarmos isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, em princípios eu acho que a cachaça brasileira a nível interno, ela não concorre com os produtos que vem de outros países. Por exemplo, a cachaça não pode de forma nenhuma concorrer com a champagne francesa, o seu preço é muito alto enquanto que a cachaça brasileira, a pinga, como a 51 que custa 3 reais e 99 centavos. Quanto custa uma champagne? Uma champagne...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já vi que V.Exa. só faz campanha mesmo em bares populares, porque sabe o preço da cachaça popular não vou nem mencionar, mas bebida sofisticada V.Exa. nunca passa perto é por isso que tantas vezes foi reeleito Senador.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu tirei essa informação de um site denominado *imigrantesbebidas.com.br*.

Então, Presidente, do ponto de vista econômico não há nenhum prejuízo que a cachaça continue, do ponto de vista interno sendo taxada como vem acontecendo. E do ponto de vista da saúde pública, a Senadora Serys tem toda a razão, na medida em que nós façamos a redução de impostos em relação à cachaça direta ou indiretamente estamos incentivando o consumo da bebida, o quê acarreta sérios problemas à saúde se o consumo aumentar, como também prejuízo incomensurável a vida humana, os acidentes rodoviários são freqüentes e muitos deles são motivados pelo consumo alto da bebida.

De outro lado, eu acho que como a champagne ela é patenteada, não é? Champagne francesa tanto que quando se fabrica a champagne em outro país, tem que se dizer que é espumante, porque se for champagne vai levar uma indenização, haverá uma ação de indenização proposta pela França. E patenteou a sua principal bebida. Então seria o caso de os industriais, quem sabe tentarem patentear a cachaça e a nível, estou falando, assim do ponto de vista econômico e visando obter lucratividade no exterior, que se faça uma divulgação dessa cachaça que é um produto essencialmente brasileiro. Nós

sabemos que a cachaça brasileira não tem igual no mundo inteiro, assim como não tem a champagne igual no mundo inteiro igual a da França.

Por isso o que eu proponho, Sr. Presidente, é que deixemos como está, cobrando imposto sobre a cachaça e que os industriais interessados, principalmente aqueles que produzam a cachaça melhor para a exportação, que se preocupem com a sua divulgação externamente, com a melhoria da sua qualidade e também, preocuparem-se em patentear o produto. O meu parecer, a minha opinião é de que a cachaça deve continuar sendo tributada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. reforça, portanto o parecer do Senador Neuto de Conto que exonerar água e não a água que passarinho não bebe. Senador Crivella agora com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente apenas para dizer que levei um susto ontem consultando o site do Ministério da Saúde, que o Brasil o ano passado gastou com acidentes 22 bilhões de reais, mais do que aqueles superávit das contas do fundo de garantia por tempo de serviço. E Sr. Presidente, fiquei pensando, realmente nós estamos consumindo muito álcool, porque se vende, por exemplo, latinha de cerveja na praia e no Rio de Janeiro são 200 mil afogamentos a maioria deles por pessoas que bebem cerveja depois entram no mar, não há mortes, mas causam transtornos, nós vendemos bebidas nos estádios, vendemos bebidas nos engarrafamentos, as pessoas quando estão engarrafadas, tanto nas marginais como na avenida Brasil no Rio de Janeiro, tem sempre alguém com isopor vendendo latinha de cerveja e tenho aqui lembrado agora pela Senadora Serys um projeto que é uma via-crúcis, há 2 anos estão tentando aprovar, tentando retirar bebida alcoólica dos postos de gasolina.

De tal maneira que eu concordo com o Senador Dornelles, não acredito que o IPI com ou sem a gente diminuir o consumo, mas acho que a Senadora tem razão, porque estamos sinalizando num caminho de diminuir o consumo. Nos preocupa o consumo, sobretudo, com os jovens. E se nós desonerarmos a cachaça vamos na contramão daquilo que nós estamos tentando implementar é uma preocupação do Ministro da Saúde, portanto, Sr. Presidente, com todo respeito e admiração que tenho pelo Senador Garibaldi eu vou votar com a Senadora Serys.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos encaminhar então agora o processo de votação e lembrando que eu quero, produto simular no caso do cigarro, quer dizer, a carga tributária elevada foi uma barreira econômica ao acesso. Junto com a proibição da propaganda e as campanhas educativas, houve uma queda substancial dos fumantes. E com benefício

inquestionável à saúde e à sobre vida, eu acho que nós deveríamos tratar a bebida especialmente essa bebidas mais pesadas da mesma forma, quer dizer, onerando o preço final através da carga tributária, proibindo a propaganda e estimulando campanhas educativas daríamos uma grande contribuição à vida mais saudável do povo brasileiro.

De qualquer forma quem decide é o Plenário, vamos ao regime de votação é terminativo o parecer. Os Senadores que votarem sim votarão com o Senador Garibaldi, propondo a isenção dos tributos sobre a cachaça. Os Senadores que votarem não, votarão contrário ao parecer. E portanto em sintonia com o parecer da Senadora Serys, caso prevaleça o voto não, evidentemente será nomeada como relatora *ad hoc* para o projeto, para o parecer. Como Relatora do vencido. Vamos agora ao sistema de votação, Senador Eduardo Suplicy como vota. Não com a Senadora Serys.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não com a Senadora Serys.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu voto, Sr. Presidente, sim com o Senador Garibaldi Alves.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Voto sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Não

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO CLAUDINO (PTB-PI): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Mão Santa. Senador Garibaldi Alves voto conhecido, sim. Senador Adelmir Santana, não, Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Voto não depois dessa ameaça aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 14 votos não, 4 votos sim. Está rejeitado o projeto. Inclusive a Senadora Serys Slhessarenko para oferecer o voto do vencido. Vencedor.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente há a possibilidade agora da leitura do parecer do item 18.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós iremos seguir a nossa ordem para a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas para registrar, Sr. Presidente que o Senador Renato Casagrande chegou ele é Relator do item 7 e é o item que não tem problema, portanto, gostaria que fosse reinserido na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. só quer votar itens que não tem problema?

Claro, mas nós estamos aqui para resolver problemas. Vamos continuar aqui com a nossa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Isso aí é a ditadura da maioria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não será acatado pela Mesa especialmente pela argumentação oferecida que é muito precária. V.Exa.--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente se puder voltar ao item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Item 16, está solicitado pelo Relator retirar de pauta para a apreciação da matéria.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Voltar ao item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Voltaremos depois. Item 17 está, o item 17 é um projeto de minha autoria que basicamente exigia que no talão de cheque colocasse a data original em que o correntista abriu conta, porque os bancos só colocavam a data que, daquele banco e com isso prejudicava o correntista de poder fazer a livre opção bancária.

E eu propus isso, e propus desonera os tributos para que o trabalhador faça a livre opção bancária, felizmente o Conselho Monetária Nacional se apropriou dos meus dois projetos, mas virou uma norma, portanto, apesar da autoria prejudicada que é própria do Governo que não reconhece o trabalho intelectual do legislativo Senador Romero Jucá, falo o agora como Senador e não como ex-líder do Governo, acho fundamental que o Governo prestigie a autoria intelectual e não se aproprie da idéia e da iniciativa dos Senadores dessa casa ou da Câmara dos Deputados e valorize as iniciativas que vem no aperfeiçoamento da vida legal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nessa nova gestão da liderança do Governo nós vamos tratar disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Espero seguramente, V.Exa. como vice líder nunca o fez. Mas quem sabe agora como líder o faça. E registrado o meu protesto, eu deixei na pauta só para fazer o protesto, que eu me senti com o direito intelectual da patente do projeto, tanto da livre opção bancária, como desse projeto prejudicado, portanto, eu retiro da pauta só fiz para poder fazer uma crítica ao Governo que eu defendo. E agora item 18 na pauta Senador Antônio Carlos Valadares, por favor a leitura do seu parecer.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, requeiro pela ordem aqui, eu quero em nome do Senador Flexa Ribeiro pedir vista em relação a esse projeto aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sem problema, mas de qualquer forma vamos fazer a leitura do

parecer para que a gente possa na próxima sessão encaminhar o processo de votação.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Trata-se esse projeto, Sr. Presidente, da autoria do Senador Tião Viana de uma alteração da lei número 9.648 de 27 de maio de 1990, com a redação dada pela lei número 9.986, 17 de julho de 2000.

O Senador Tião Viana pretende beneficiar mediante compensação financeira os Estados e Municípios que possuem nascentes de rios, cuja vazão é aproveitada para geração de energia elétrica. O objetivo do projeto é ampliar o número de Estados e municípios contemplados, com o pagamento da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

O presente Projeto de Lei foi analisado pela Comissão de serviços de infra-estrutura. Foi aprovado o parecer do Relator *ad hoc*, o Senador Sérgio Zambiasi, que conclui pela rejeição do projeto. Em seguida a proposição foi encaminhada a essa Comissão para a apreciação em caráter terminativo. No tocante ao mérito e os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. A análise do presente Projeto de Lei requer a verificação de sua aderência aos aspectos de constitucionalidade juridicidade, regimentalidade, nesse aspecto, Sr. Presidente, não há vício de iniciativa, por quanto cabe aos parlamentares indiciar o projeto legislativo, conforme prevê o artigo 61 da Constituição Federal.

Quanto aos aspectos de juridicidade e regimentalidade a proposição está inteiramente na conformidade exigida pela legislação. Atualmente a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos é destinada unicamente aos Estados e Municípios que possam instalações destinadas a produção de energia elétrica ou que tenham áreas invadidas pelas águas de reservatórios.

O Senador Tião Viana considera injusta a atual distribuição da compensação. Que exclui desse pagamento os Estados e Municípios que possuem nascentes de rios, cujas águas são aproveitadas na geração de energia elétrica. Afinal, afirma ele, se esses mesmos Estados e municípios utilizassem as águas para outros fins, poderiam trazer benefícios para as suas populações. Merecem, portanto, receber uma remuneração pela não utilização desses recursos hídricos. Acrescenta que a compensação constitui um incentivo para que esses Estados e Municípios preservem as águas que serão utilizadas nas usinas hidrelétricas.

Não há dúvida de que o pagamento pela preservação das nascentes está em consonância com o espírito inaugurado pelo protocolo de Kyoto que defende a remuneração dos agentes que preservem de forma ativa o meio ambiente. O fato do Município dotado com nascentes não sofrer prejuízos diretos em função da existência de

uma usina hidrelétrica, não significa que ele não incorra em custos dela resultante. A preservação das nascentes exigem ações de fiscalização que oneram os cofres dos Municípios, refreado determinados usos de água por parte das comunidades Ribeirinhas, também implica a redução na atividade econômica e conseqüente queda na arrecadação de impostos e no bem-estar dos habitantes naquele Município.

Não obstante o mérito do propósito de estimular a preservação das nascentes, o projeto de fato esbarra em algumas limitações. Em primeiro lugar: Conforme ressaltado no parecer aprovado na Comissão de serviços de infra-estrutura, seria extremamente difícil determinar todas as nascentes de todos os rios, cujas águas são usadas na geração hidráulica. A base oficial de hidrografia está atualmente em escala 1 por 1 milhão, proporção considerada insuficientemente precisa para determinação geográfica das nascentes dos rios, para viabilizar o levantamento de todas as nascentes, seria preciso conceder aos órgãos responsáveis um prazo maior para a conclusão desse trabalho.

Em segundo lugar, o uso da compensação financeira para estimular a preservação das nascentes estará necessariamente restrito àqueles Estados que detém as bacias hidrográfica, mais importantes do ponto de vista hidroelétrico para saber, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Goiás. A proposição em análise poderá até promover uma distribuição mais equânime dos benefícios entre os Municípios e dos Estados beneficiários, mas não aproveitará aqueles Estados cujas bacias hidrográficas embora importantes pouco contribuem para a geração de energia elétrica como é o caso do Amazonas.

Por fim se forem contempladas todas as nascentes cujas águas são utilizadas nas gerações hidrelétricas ter-se-à necessariamente de abranger toda a bacia hidrográfica, embora possa haver mais justiça na distribuição dentro das bacias, um dos resultados será a maior pulverização dos recursos oriundos da contribuição financeira, o que reduzirá o impacto efetivo desses recursos em cada localidade.

O ideal seria poder aumentar a alíquota da compensação para ter mais recursos para financiar a preservação do meio ambiente. No entanto, dadas as dificuldades associadas a uma elevação dos custos do setor elétrico, com aumento da carga tributária as mudanças introduzidas pelo projeto, representa pelo menos um primeiro passo na direção certa. Sinalizam a crescente valorização das nascentes, um dos valores de uma política eficaz de proteção do meio ambiente. Seria também aconselhável produzir mecanismos que assegurassem o repasse de recursos somente aos municípios, que efetivamente comprovassem a preservação das nascentes. Do contrário a contribuição passaria a ser apenas mais uma fonte de recursos para o Município e não constituirá necessariamente um estímulo a preservação.

Falta também no projeto princípios ou critérios que norteiam a compensação entre os Estados e Municípios, com nascentes e os demais Estados e Municípios que também fazem jus ao pagamento. Exceto que a implementação efetiva das mudanças preconizadas pelo projeto, poderá levar algum tempo dada a necessidade de se concluir a contento o levantamento de todas as nascentes. Também é certo que os recursos usados para incentivar a preservação das nascentes será pouco significativo diante da magnitude da tarefa a cumprir. Ainda sim, a destinação de mais recursos para investimento na preservação dessas nascentes será iniciativa positiva, sobretudo se aliada a outras medidas que já vem sendo tomadas no país.

Por fim, cita-se como exemplo, o mecanismo criado pela lei número 9.146 de 9 de março de 1995. Sancionada pelo Estado de São Paulo que pagam a compensação financeira aos Municípios que sofrem restrição por força de instituição de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Estado. Dentre esses espaços protegidos estão as áreas de proteção aos mananciais, aqueles rios que dão suporte a sistemas de abastecimento d'água para o Estado de São Paulo. O próprio Estado paga os Municípios para que esses mantenham intactas as áreas das nascentes. O outro bom exemplo é do chamado ICMS ecológico, que permite aos Estados introduzir critérios sociais e ambientais na distribuição do ICMS e assim estimular iniciativas voltadas, para preservação dos recursos naturais, tais como a proteção legal de áreas naturais ou tratamento de lixo e esgoto sanitários, os resultados obtidos são encorajadores.

Portanto, não obstante suas limitações o projeto poderá contribuir para o fortalecimento da política do meio ambiente no Brasil. Por isso, Sr. Presidente, em decorrência do exposto, nós votamos pela aprovação do projeto número 56 de 2004, da autoria do eminente Senador Tião Viana, mas propondo duas emendas. E abrindo parêntese eu pediria, foi o Senador Neuto que pediu vista? Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Valadares, pedi vista também em nome do Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V.Exa. está satisfeito com a emenda que eu apresentei? Porque ela procura corrigir uma falha do projeto inicial, original de vez que não, não estabelece, não fixa critérios para distribuição dos recursos decorrentes da contribuição financeira para os Municípios que têm nascentes e aqui nós atribuímos ao Poder Executivo fixar esses critérios de compensação aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que possuem nascentes.

Logicamente que o Poder Executivo poderá levar em conta, por exemplo aquilo que já acontece no Estado de São Paulo, em relação a preservação dos mananciais, o Executivo poderá atribuir aquele

Município que se preocupa com o meio ambiente, que se preocupa em preservar os mananciais poderá atribuir uma compensação financeira para restituir ao Municípios recursos importantes, estimular para que continue o Município a fazer esse trabalho. E também dando um prazo, apresentei outra emenda, Senador Jayme Campos, dando um prazo de 180 dias, após a publicação para que as autoridades constituídas possam tomar as providências, inclusive, para descobrir as nascentes existentes em todo o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, eu agradeço a leitura do parecer, como foi pedido vista nós faremos a discussão na próxima sessão

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu estou perguntando ao Senador Jayme, se--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): V.Exa, Senador--

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Poderia renunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele pediu vista pelo Senador Flexa Ribeiro que não está presente.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria imensamente, se pudesse atender, todavia, eu estou atendendo um pleito do colega Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Flexa Ribeiro comunicou a Mesa que pediria vistas. Então, a vista está concedida, vista coletiva, se mais alguém quiser analisar a matéria, nós iremos agora, tem um projeto não terminativo e um terminativo, eu farei primeiro o terminativo, por causa de problema de quorum. E é o projeto do parecer, é parecer do Senador Eduardo Azeredo, o autor é o Senador Rodolpho Tourinho, depois o Senador Renato Casagrande.

Eu pediria bastante objetividade que fosse diretamente ao voto, porque é uma matéria pouco polêmica para que pudéssemos votar e assim concluiríamos a nossa pauta. É o item 10 da pauta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O projeto ele foi apresentado com o intuito de proporcionar maior transparência com informações da loteria federal. Então o parecer é favorável no sentido de que haja uma maior divulgação de todos os, todos os sorteios que são feitos pela loteria federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o parecer, basicamente propõe divulgar todos os dados da Caixa Econômica Federal, referente as loterias, na internet, portanto é um baixíssimo custo da transparência e maior controle social.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apenas, Sr. Presidente, dada a informação colocada pela Caixa Econômica Federal de que as informações já são regularmente divulgadas, eu pergunto ao Relator Senador Eduardo Azeredo se de fato já não está sendo contemplado o objetivo do presente projeto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Suplicy mesmo que já esteja não substitui a força de uma lei. Uma lei obriga a publicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos colocar em votação, os que são favoráveis ao parecer oferecido pelo Relator de colocar os dados referentes a loterias, todas da Caixa Econômica Federal na rede da internet e posteriormente na Radiobrás votarão sim e os que são contrários não. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, está incluído na votação as emendas, peço a autorização do Plenário. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Neuto de conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Adelmir Santana. Não está. Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares, voto conhecido. Sim. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, lembrando que o projeto é de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Rodolpho Tourinho é um grande parceiro do Senado, mais um contribuição importante que ele deu à vida do país. Faz muita falta a presença dele nessa casa. Foi aprovado por unanimidade o projeto, Senadora Serys Slhessarenko, me desculpe Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator. Senador Adelmir Santana, também sim. Dessa forma foi aprovado por unanimidade o parecer.

Vamos agora ao item, último item da pauta, item 7 cujo Relator é o Senador Renato Casagrande, é o Projeto de Lei da Câmara número 67 não terminativo. Da nova redação aos incisos 1 e 3 do caput do artigo 5º do inciso 1 e 3 do caput do artigo 8º da lei 10.336 de 19 de dezembro de 2001.

Iguala a incidência da Cid sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo alíquota aplicável à gasolina de aviação. Senador Renato Casagrande com a palavra, peço bastante objetividade no voto

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente, projeto do Deputado Roberto Balestra e preliminarmente gostaria de dizer que eu a princípio sou contra toda desoneração de consumo de combustíveis fósseis. Mas no caso em espacial, nós já temos na querosene de aviação, que é o combustível usado nas grandes aeronaves, uma desoneração desse tributo da Cid e a gasolina de aviação que é a gasolina usada pelos aviões pequenos,

especialmente na agricultura tenha essa contribuição da Cid. Então o projeto visa dar um tratamento igualitário, portanto, nessa visão do tratamento igualitário, daquilo que é feito para querosene de aviação ter o mesmo benefício para a gasolina, a gasolina de aviação, eu me posiciono, Sr. Presidente, favoravelmente a essa matéria e é este o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero apenas registrar a importância desse projeto, principalmente para regiões norte e centro-oeste. Que são regiões que utilizam muitas aeronaves pequenas e que eram oneradas com uma cobrança de Cid diferente do querosene de aviação, para a gasolina de aviação. Inclusive em determinados casos, aeronaves parecidas com o combustível diferenciado, competindo na mesma área com um tipo de cobrança de impostos diferenciados.

Portanto esse projeto faz justiça a essa questão e o encaminhamento nosso é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vamos colocar em votação, Senadores que são favoráveis ao parecer do Senador Renato Casagrande, permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade. Só queria pedir atenção 2 minutos, sobre requerimentos que estão na Mesa. Primeiro: Nós faremos não na próxima terça-feira, na outra a reunião técnica com novo Presidente do BNDES, professor Luciano Coutinho, sem ser a próxima terça-feira na outra terça-feira.

Os requerimentos de audiência 1 relacionada ao Ministro da Fazenda Guido Mantega para discutir política econômica e a conjuntura econômica nacional. Há um grande interesse, sobretudo, na questão da taxa de câmbio. Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram aprovado.

Há 2 requerimentos, Arthur Virgílio e Inácio Arruda, tratando do endividamento dos Estados. Nós convidaremos os dois para se colocarem em acordo convidando autoridades estaduais, Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram.

E o terceiro. Eu acho que a Mesa está grande demais, tem que enxugar e fazer uma coisa mais objetiva, sobre a indústria têxtil e confecções, são dois requerimentos distintos, Senador Edison Lobão e Senador Renato Casagrande, Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. Nós vamos discutir com os autores o encaminhamento dessas Audiências Públicas, Senador Valter Pereira com a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O projeto de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está prejudicado pelo adiantado da hora, não tem mais quorum. Fica para a próxima sessão. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Queria sugerir a V.Exa. dentro do possível que fosse convidado também o Secretário de Comércio Exterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Excelente, iniciativa faremos logo a seguir a presença do Secretário do Comércios Exterior.

Há também um requerimento convidando o Presidente do Banco Central, eu já acordei com ele, faremos audiência um junho. Então faremos o Ministro da fazenda, o Presidente do Banco Central e a Reunião Técnica, faremos BNDES e o secretário de Comércio Exterior, peço que anote para nós encaminharmos posteriormente.

Agradeço a todos e a todas, está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 12h27.